



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 207/2017 – São Paulo, sexta-feira, 10 de novembro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### ATO PRES Nº 1016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a vaga na 11ª Turma, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 12/2015-GABFS;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0026213-84.2017.4.03.8000.

#### RESOLVE:

**Remover** o Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS, da 7ª Turma (Gabinete nº 3071), para integrar a 11ª Turma (Gabinete nº 4111) desta Corte, a partir de 13 de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, em 07/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 2918, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 13 a 17/9/17 e de 9/10 a 17/11/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 18/9 a 8/10/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2923, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

V - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado pelo Ato 2302/17.

VI - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3058, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Alterar o item II do Ato 2911/17, para constar "em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete pelo Ato 2934/17".

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2926, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I – Alterar o Ato 2302/17 para excluir os dias 15, 22 e 29/9/17 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18/8, 15, 22 e 29/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 15/9/17, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 8ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 22/9/17, em decorrência de Vara vaga.

V - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, da 1ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 29/9/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2922, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal HONG KOU HEN, da 8ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 12 a 17/9/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 18/9 a 1/10/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMF. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

III - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 2 a 10/10/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMF. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3043, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 1577/17:

- quanto à designação da MMF. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para responder pela titularidade do 35º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo.

- quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade do 36º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2931, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11 a 13/9 e nos dias 18 e 22/9/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/9/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14, 16, 17, 19, 20 e 21/9 e no período de 23/9 a 1/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2986, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 4 a 6/9 e 11 a 14/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 2366/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos períodos de 4 a 6/9 e 11 a 14/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 2700/17.

III – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 2366/17.

V – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VI – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VII – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 25/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VIII – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 2/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IX – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4, 5 e 6/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3073, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 2744/17 para constar “Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo”.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3051, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 56 e 66-CPGR-JEF,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 20/10/17, o Ato 2903/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para atuar no processo nº 0005657-60.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005657-60.2016.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20/10 a 5/11/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005657-60.2016.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6/11/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3067, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o item III do Ato 2895/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 18/9 a 1/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0041006-28.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luís Gustavo Bregalda Neves

Defiro o pedido de licença-paternidade no período de 20 de outubro a 8 de novembro de 2017, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5010/66, e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0041637-69.2017.4.03.8000

Interessado(a): FABIO DE OLIVEIRA BARROS

Defiro o pedido de licença-paternidade no período de 28 de outubro a 16 de novembro de 2017, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5010/66, e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0041289-51.2017.4.03.8000

Interessado(a): Leandro Gonsalves Ferreira

Tendo em vista informação da Divisão de Assuntos da Magistratura 3219536, defiro a ausência para doação de sangue no dia 27 de outubro de 2017, nos termos do artigo nº 97, I, da Lei 8.112/90, aplicável aos Magistrados conforme o art. 52 da Lei nº 5010/1966.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002357-96.2014.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 25 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018345-26.2015.4.03.8000

Interessado(a): Silene Pinheiro Cruz Miniti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 27 a 29 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde nos dias 24, 27 e 30 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 3069, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 327/2017-SM01/LICENÇA-SAUDE e 347/2017-SM01-APA,

##### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o item II do Ato 1957/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000034-30.2016.403.6002 da 1ª Vara de Dourados, no dia 20/10/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000034-30.2016.403.6002 da 1ª Vara, no período de 21/10 a 5/11/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001772-53.2016.403.6002 da 1ª Vara, a partir de 27/10/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000034-30.2016.403.6002 da 1ª Vara de Dourados, a partir de 6/11/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2935, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 18, 23, 24, 26, 29, 30/9 e 1/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 19, 20/9 e 25/9/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 21, 22, 27 e 28/9/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 2 e no período de 6 a 8/10/17, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 3 e 4/10/17, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 9 a 11/10/17, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2934, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 2/10/17, em decorrência da Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2933, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 2 a 5, 7 a 17/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2920, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 21/9 a 5/10 e nos dias 7, 8 e 12/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 6, 9 e 10/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 5ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 11/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 13 e 14/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 874, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação no dia 10 de novembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3068, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/10/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3070, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 4ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, no dia 20/10/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMF. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3071, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMF. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 17 a 20/10 e de 23 a 27/10/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3072, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 25/10/17, em decorrência de licença-saúde da MMF. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, designada para responder pela titularidade da 10ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

89ª Sessão Extraordinária de **16 de novembro de 2017 - 16h e 30min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

**Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**Aprovar:**

Ata da 174ª Sessão Ordinária, de 16 de outubro de 2017.

**Em mesa:**

1 - Processo SEI 0031737-96.2016.4.03.8000

Interessada : Secretaria de Segurança Institucional

Assunto : Adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG)

2 - Processo SEI 0033903-67.2017.4.03.8000

Interessados : GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

**Desembargador Federal Mairan Maia**

3 - Pedido de vista

Processo SEI 0008176-43.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.008176-1 - Classe: RecAdm 1294

Recte : Maria Cordeiro Caldeira

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região  
Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo  
Impedida : Desembargadora Federal Mônica Nobre - CADMBR  
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

#### **Desembargador Federal Antonio Cedenho**

4 - Processo SEI 0011907-18.2014.4.03.8000  
Nº antigo: 2014.80.00.011907-0 - Classe: RecAdm 1306  
Recte : Lourdes Francisca Ushida Teixeira Ferreira  
Adv : SP190933 Fausto Marcassa Baldo  
Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem Ben/Serv Publ Civ

5- Processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000  
Nº antigo: 2016.80.00.010425-6 - Classe: RecAdm 1322  
Recte : Marisol Pedroso Ribeiro  
Adv : SP087104 Celso Spitzcovsky  
Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região  
Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente

#### **PAUTA DE JULGAMENTO**

##### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

423ª Sessão Ordinária de **16 de novembro de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

##### **Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

###### **Aprovar:**

Ata da 422ª Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2017.

###### **Submeter a referendo:**

**Ato CJF3R nº 2956**, de 16 de outubro de 2017, que cessou, a partir de 2/10/17, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Jacimon Santos da Silva, para exercer a função de Diretor de Subseção de São Carlos.

**Portaria CJF3R nº 196**, de 24 de outubro de 2017, que suspendeu os prazos processuais na 35ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Caraguatatuba.

**Portaria CJF3R nº 197**, de 26 de outubro de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Osasco.

###### **Em mesa:**

1 - Processo SEI nº 0028666-86.2016.4.03.8000  
Interessadas : 3ª e 5ª Varas Federais de Campo Grande-MS  
Assunto : Alteração da competência das Varas Criminais da Subseção de Campo Grande

2 - Processo SEI 0006732-77.2013.4.03.8000  
Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Assunto : Proposta de anteprojeto de lei para criação de vara em Corumbá

3 - Processo SEI 0033017-68.2017.4.03.8000  
Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Assunto : Proposta de anteprojeto de lei para criação de vara em Três Lagoas

##### **Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

4 - Processo SEI 0005605-65.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Catanduva/SP

5 - Processo SEI 0005608-20.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Barretos/SP

6 - Processo SEI 0009398-12.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Botucatu/SP

7 - Processo SEI 0009808-70.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Botucatu/SP

8 - Processo SEI 0009809-55.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

9 - Processo SEI 0009399-94.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Avaré/SP

10 - Processo SEI 0009810-40.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Avaré/SP

11 - Processo SEI 0012847-75.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

12 - Processo SEI 0012848-60.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

13 - Processo SEI 0012849-45.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

14 - Processo SEI 0012850-30.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

15 - Processo SEI 0017403-23.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de São José dos Campos/SP

16 - Processo SEI 0016101-56.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Taubaté/SP

17 - Processo SEI 0016102-41.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Taubaté/SP

18 - Processo SEI 0016103-26.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP

19 - Processo SEI 0017404-08.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Taubaté/SP

20 - Processo SEI 0016104-11.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

21 - Processo SEI 0016105-93.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP

22 - Processo SEI 0017405-90.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Guaratinguetá/SP

23 - Processo SEI 0022908-92.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

24 - Processo SEI 0022909-77.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

25 - Processo SEI 0022910-62.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

26 - Processo SEI 0022911-47.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária  
5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

27 - Processo SEI 0022912-32.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

28 - Processo SEI 0022913-17.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

29 - Processo SEI 0022914-02.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

30 - Processo SEI 0022915-84.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto/SP

31 - Processo SEI 0024951-02.2017.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP

32 - Processo SEI 0022916-69.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Araraquara/SP

33 - Processo SEI 0022917-54.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Araraquara/SP

34 - Processo SEI 0022918-39.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal Cível de Araraquara/SP

35 - Processo SEI 0024953-69.2017.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Araraquara/SP

36 - Processo SEI 0022919-24.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Bauru/SP

37 - Processo SEI 0022920-09.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Bauru/SP

38 - Processo SEI 0022921-91.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
3ª Vara Federal de Bauru/SP

39 - Processo SEI 0022922-76.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal Cível de Bauru/SP

40 - Processo SEI 0024954-54.2017.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Bauru/SP

41 - Processo SEI 0029585-41.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

42 - Processo SEI 0029586-26.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

43 - Processo SEI 0029587-11.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

44 - Processo SEI 0029588-93.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

45 - Processo SEI 0029589-78.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

46 - Processo SEI 0029590-63.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

47 - Processo SEI 0029591-48.2017.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

48 - Processo SEI 0029592-33.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

49 - Processo SEI 0029593-18.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

50 - Processo SEI 0029594-03.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

51 - Processo SEI 0029595-85.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

52 - Processo SEI 0029596-70.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

53 - Processo SEI 0029597-55.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

54 - Processo SEI 0029598-40.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

55 - Processo SEI 0029599-25.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

56 - Processo SEI 0029600-10.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

57 - Processo SEI 0029601-92.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

58 - Processo SEI 0029602-77.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

59 - Processo SEI 0029603-62.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

60 - Processo SEI 0029604-47.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

61 - Processo SEI 0033024-60.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal Cível de São Paulo/SP

#### **Desembargador Federal Toru Yamamoto**

62- Processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.000282-8 - Classe: RecAdm 906

Recte : Ricardo de Freitas Homrich

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo Administr Disciplinar Ou Sindicância/Serv Pub Cív/Admin

63 - Processo SEI 0007387-12.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.007387-9 - Classe: RecAdm 1311

Recte : Marcio Rogerio Cappello

Adv : SP 336505 Luciano César Bazzoli da Costa

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Cív/Administ

64 - Processo SEI 0009732-14.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.009732-3 - Classe: RecAdm 1210

Recte : Claudia Regina Samia

Adv : SP323211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Cív/Administrativo

**Desembargadora Federal Tânia Marangoni**

65 - Processo SEI 0000258-85.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.000258-7 - Classe: RecAdm 1364

Recte : AJUFESP Associação dos Juizes Federais dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Interes : Isadora Segalla Afanasieff

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

66 - Embargos de Declaração no processo 0008245-38.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.008245-6 - Classe: RecAdm 1362

Recte : Marcos Silverio Assem Pizzolato

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 3230050 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO SEI Nº 0017496-83.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 037/2017, Prestação de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica, para Compartimento de Segurança (Sala Cofre) foi adiada por tempo indeterminado, para revisão das respostas aos pedidos de esclarecimentos.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 09/11/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3230104/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0011026-36.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de Mesas Digitalizadoras, adjudicados os lotes 01 e 02 à empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda. - EPP, com o valor unitário de R\$ 224,91.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 09/11/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 3224474/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0040909-28.2017.4.03.8000

Documento nº 3224474

Defiro o pedido de afastamento do servidor Sergio dos Santos, RF 247, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/10/2017 a 27/10/2017.

**DECISÃO Nº 3224565/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3191194).

Proceda-se conforme sugerido.

Dê-se ciência às Seções Judiciárias vinculadas a este Regional, a fim de se manter a uniformidade de procedimentos.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, em 08/11/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1848, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041318-04.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 08/11/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1850, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041761-52.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 18 de outubro de 2017**, o servidor **RODRIGO PINHEIRO FERREIRA**, R.F. nº 4052, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 08/11/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034562-76.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **EDNA MARIA BARDUCCO BARBOSA**, R.F. nº 4080, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 08/11/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041167-38.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30 de novembro de 2017**, a servidora **NIVIA MARIA CHADID GUERRA LESSA**, R.F. nº 4000, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal decorrente de licença por motivo de afastamento de cônjuge, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1849, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040919-72.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2017**, o servidor **DAWID CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 2282, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/11/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0040919-72.2017.4.03.8000, resolve:

**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2017**, o servidor **ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI**, R.F. nº 1967, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 21 de novembro de 2017**, o servidor **DAWID CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 2282, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3229166/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 3229166

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3229140, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no período de 06/11/2017 a 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3228798/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 3228798

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3228781, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 03/11/2017 a 01/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3195915/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3195915

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3195912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 23/10/2017 a 21/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3225357/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 3225357

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3225353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3226917/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023321-13.2014.4.03.8000

Documento nº 3226917

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3226908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEUNICE DA SILVA GONCALVES, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3228678/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024546-68.2014.4.03.8000

Documento nº 3228678

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3228667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GILMERE GONCALVES CANDIDO, no período de 06/11/2017 a 11/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3225479/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3225471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 07/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3225882/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 3225882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3225870, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 07/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3225944/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010584-07.2016.4.03.8000

Documento nº 3225944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3225935, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, no dia 07/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

### PORTARIA Nº 14, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ÂNDRIA MACARINI DE SOUSA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/11/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORAS na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- DIANA DANTAS DOS SANTOS
- LUCILENE DE LURDES COUTINHO
- SIMONE AMBRÓSIO DOS SANTOS

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/11/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 29 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação”, promovido pela Faculdade Legale, “Curso de Mediadores e Conciliadores de Acordo com a Resolução 125 do CNJ” e “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação de Acordo com a Resolução 125 do CNJ”, promovidos pela Escola Paulista da Magistratura, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ANA MARIA DA SILVA VIANA NEPOMUCENO
- TAMIÊ MÁXIMO PEREIRA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/11/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Mediação Judicial”, promovido pelo NUNEP do Tribunal de Justiça de São Paulo, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- RITA DE CÁSSIA GODO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/11/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 3209854/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido formulado pelo servidor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES - RF 988, para a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não gozados, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria em 15.09.2017, pelo Ato n. 926/2017.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 3116467, o requerente tem direito a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria.

Considerando os termos da Informação SUTM 3116467 e o disposto no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – C/JF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013, defiro o pedido, determinando a conversão e pagamento em pecúnia de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES - RF 988.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3213831/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido formulado pela servidora APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS, RF 738, para a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não gozados, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria em 22.06.2017, pelo Ato n. 762/2017.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 3090091, a requerente tem direito a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria.

Considerando os termos da Informação SUTM 3090091 e o disposto no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – C/JF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013, defiro o pedido, determinando a conversão e pagamento em pecúnia de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS.

À SUTM para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3216437/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de procedimento para adequação do processo de licença prêmio por assiduidade n. 1283/95, referente à servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, com o fim de incluir 24 dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, sem direito a gozo oportuno por já ter usufruído o período de direito, ou seja, gozou os 03 (três) meses de licença prêmio adquiridos.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3134024 autorizo a retificação do processo de licença prêmio por assiduidade e modificação da Portaria de concessão n. 486/95, para alterar o quinquênio aquisitivo para 22.01.90 a 20.01.95 nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei n. 8.112/90, bem como parágrafo único, do artigo 24, da Lei n. 12.269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução n. 159/2011-CJF, sem direito a gozo oportuno haja vista já ter usufruído todos os períodos de direito.

Tomo sem efeito o Despacho SUTM 3135236.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3227134/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (3214488), Despachos da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3214548) e da Secretaria Administrativa (3214555), e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, de 25.10.17 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3228118/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor DIOGENES ICHIOCA, RF 705, com fundamento no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados mais 3186 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais nove anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3037237, o decidido no Processo n. 16272/2005-SEHU e o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 09% (nove por cento), totalizando 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 12º ao 20º anuênios a partir de 05.04.1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, passando o período compreendido aos últimos cinco anuênios a constituir um quinquênio.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo*

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo :

Adriana Cordeiro Senger, RF 4989 ;

Kaoru Hoshino, RF 4263 ;

Maria Aparecida do Nascimento Silva, RF 3315 ;

Maria Mikie Muramoto, RF 4497 ;

Sandra Aparecida de Souza Scarabelli - RF 3587.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 3206304/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064991-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3206304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3114531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **WALDEMIR VIEIRA DE BARROS** - RF 5501, para o período de 10/10/2017 a 12/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3182945/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SUTM

Processo SEI nº 0065251-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3182945

Trata-se de formalização da concessão do 1º ao 14º anuênios e de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de descontar 5 dias de licença-saúde usufruídos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, do servidor **MARIO APARECIDO FIORE RF 1170**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, fez-se necessária a formalização da concessão do 1º ao 14º anuênios no cargo anteriormente ocupado pelo servidor (RF 1170A). Este ato de formalização não terá efeitos financeiros, pois os anuênios já foram pagos ao servidor, conforme memória de cálculo constante no Processo nº 644/1995 (Doc. SEI nº 3180877 – Pg. 38 a 39).

Ainda de acordo com aquele núcleo, o servidor teve o tempo total averbado para fins de gratificação adicional por tempo de serviço reduzido de 5289 dias para 5284 dias devido à retificação da averbação do período trabalhado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através da qual houve a dedução de 5 dias em que o servidor esteve em licença saúde enquanto vinculado àquele órgão.

Também foi verificado por aquele núcleo que o abatimento de 5 dias de licença-saúde implica no adiamento dos períodos aquisitivos do 5º ao 18º anuênios, no cargo atual (RF 1170), mas não gera efeitos financeiros.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3182878, autorizo a formalização da concessão do 1º ao 14º anuênios no cargo anterior (RF1170A) e a revisão dos atos de concessão do 5º ao 18º anuênios, no cargo atual (RF 1170), sem efeitos financeiros, para regularização.

À SUTM para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 08/11/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3206292/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3206292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3223573, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o dia 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3206274/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3206274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 20/10/2017 a 29/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3206273/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064571-18.2017.4.03.8001

Documento nº 3206273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3197153, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PAPIN NETO - RF 7210, para o dia 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3206272/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3206272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3164680, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o dia 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3173973/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004001-66.2017.4.03.8001

Documento nº 3173973

Nos termos do Parecer 2965204, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/07/2017 a 23/09/2017 ao servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, RF 2284.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2017, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213648/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065665-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3213648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IEDA CRISTINA DA SILVA - RF 4147, para o dia 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1005, DE 07 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA, RF 7951, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 999, DE 06 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (FC-6), a partir de 13.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 986, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA CRISTINA DE CARVALHO, RF 8331, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária de Minas Gerais pelo concurso Nacional de Remoção, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 995, DE 31 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo, para prestarem serviços no Juizado Especial Federal de Franca, até 30.04.2018:

RF 3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 3675 - HERIKA BORGES PADUA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 3800 - MARCELO ANTONIO TOTOLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 3346 - MARCOS GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Campinas para a 1ª Vara de Barueri, a partir de 31.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 988, DE 30 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI, RF 6717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e lotá-la no referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 991, DE 30 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213657/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3213657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3206291/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3206291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3214410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 23/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3193019/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062674-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3193019

Nos termos do Parecer 2810595 e da Certidão 2979088, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/06/2017 a 01/08/2017, ao servidor JOAO PAULO SUZUKI - RF 6471.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2017, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3221019/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0066295-57.2017.4.03.8001

Documento nº 3221019

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor LUIZ ALVES PEREIRA – RF 4904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, requerendo prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (anos) de idade (3220492).

No despacho SUFN (3220990) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3220740), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3220990), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1026, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para função comissionada Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 998, DE 31 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor ROGÉRIO DE LIMA AGOSTINHO, RF 8411, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal de São Paulo para a 1ª Vara Federal de Registro, a partir de 06.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1004, DE 07 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 18.08.2017, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 18.08.2017 a 08.10.2017, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Escola de Servidores a partir de 09.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 181, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3222011, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5570	- EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA	C12	C13	09.09.2017
6607	- REINALDO LARA LICERA	B7	B8	30.08.2017
6609	- JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA	B7	B8	30.08.2017
6859	- RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO	B6	B7	09.05.2017

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5561	- ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU	C12	C13	09.09.2017
5562	- DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ	C12	C13	09.09.2017
5563	- ELLEN SILVA GAMARANO	C12	C13	09.09.2017
5579	- CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA	C12	C13	14.09.2017
5583	- FABIO PORTO CAMARGO	C12	C13	14.09.2017
5603	- VALERIA PONTIERI SIMOES	C12	C13	16.09.2017
5635	- CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA	C12	C13	23.09.2017
5644	- KATIA YOSHIMURA CASERTA	C12	C13	30.09.2017
5650	- MIRIAN TAVARES	C12	C13	30.09.2017
5669	- ANTONIO FERNANDO BENVENUTO	C12	C13	05.10.2017
6100	- KARINE CARVALHO SALES	B9	B10	04.07.2017
6164	- GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO	B9	B10	12.08.2017
6165	- ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA	B9	B10	12.08.2017
6191	- JULIANE YASSUE PIVOTTO	B9	B10	15.09.2017
6598	- ANA PAULA MORETTI DE SOUZA	B7	B8	30.08.2017
6606	- CLEBER LEANDRO NARDELI	B7	B8	03.09.2017
6897	- ROBSON SANTOS SILVA	B6	B7	29.06.2017
6939	- MARCO TULLIO DE SOUSA E SILVA	B6	B7	13.07.2017
6940	- MEIRE GUIMARAES CARLOS	B6	B7	13.07.2017
7462	- MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES	A4	A5	15.07.2017
7465	- CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES	A4	A5	15.07.2017
7467	- CAMILA ESCOBAR LENOIR	A4	A5	15.07.2017
7490	- ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI	A4	A5	19.08.2017
7525	- NATALIA ARETA DE ALMEIDA	A4	A5	02.09.2017
7618	- JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	C12	C13	26.07.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5556	- MAURICIO LUDOVIK	C12	C13	29.07.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

F	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8372	- PRISCILA ESTEVES CONCEICAO	B6	B7	08.08.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/11/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066703-48.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5616	VALERIA ALMEIDA CASERTA	C12	C13	16.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 182, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066736-38.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	C12	C13	21.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3218323, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5571	JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS	C12	C13	09.09.2017
5595	RICARDO TORRES ROSIN	C12	C13	14.09.2017
5597	ELIANA HARUE OZAKI	C12	C13	14.09.2017
5606	IARA TAMIE CORREGLIANO	C12	C13	16.09.2017
5608	CHRISTIE CAROLINE CARON	C12	C13	16.09.2017
5615	JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI	C12	C13	16.09.2017
5625	DOUGLAS DE OLIVEIRA	C12	C13	21.09.2017
5626	MARCELO EIJI KUMAGAI	C12	C13	21.09.2017
5640	ANTONIO EVANDRO FEITOSA	C12	C13	23.09.2017
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	B9	B10	04.08.2017
6155	JANAINA SOARES DE SOUZA AMARAL	B9	B10	12.08.2017
6453	MARCIA CHEVARRIA FALCAO	B8	B9	27.07.2017
6469	DEISE DE FATIMA AZIANI	B8	B9	03.08.2017
6952	SIMONE MARIA JACINTO	B6	B7	18.07.2017
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	B6	B7	29.08.2017
6982	MARCIA BORDON GRANDE	B6	B7	29.08.2017
7454	SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO	A4	A5	15.07.2017
7460	JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA	A4	A5	20.07.2017
7531	PABLO ARNOLD ALFONSO	A4	A5	02.09.2017
7543	ILAN FUNAKI	A4	A5	02.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3210502, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	C12	C13	09.09.2017
5620 - LILIAN MIDORI NAGAMINE	C12	C13	21.09.2017
5623 - LEANDRO MAZZITELLI	C12	C13	21.09.2017
5637 - JULIANA SOUSA DE JESUS	C12	C13	23.09.2017
5660 - PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO	C12	C13	30.09.2017
5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	C11	C12	19.05.2017
6134 - WAGNER WALTRICK	B9	B10	04.08.2017
6468 - JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA	B8	B9	03.08.2017
6954 - SANDRO DONIZETTY SILVA	B6	B7	19.07.2017
6996 - MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES	B6	B7	19.09.2017
7452 - MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO	A4	A5	15.07.2017
7537 - MARLI ALVES DA SILVA	A4	A5	05.09.2017
7552 - FABIO MITSUO INOUE	A4	A5	02.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2017, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3210556, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5594 - IVONE FUJIKI NAKAMURA	C12	C13	14.09.2017
6129 - GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES	B9	B10	04.08.2017
6136 - MARCIO DAVID AVILA GOMES	B9	B10	04.08.2017
6196 - DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO	B9	B10	15.09.2017
6450 - SANDRO GOMES DOS SANTOS	B8	B9	27.07.2017
6455 - HELOISA DOS SANTOS REIS	B8	B9	27.07.2017
6603 - ANY GEORGINA ABRAHAO	B7	B8	31.08.2017
6951 - DEBORA REGINA VIEIRA	B6	B7	18.07.2017
6960 - ALINE TADEU GONZALEZ	B6	B7	18.07.2017
6981 - RENATA DE LIMA CAVALCANTE	B6	B7	29.08.2017
7445 - ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI	A4	A5	19.07.2017
7496 - ANA CAROLINA CORAZZA LEITE	A4	A5	20.08.2017
7544 - SINARA FERREIRA DE SOUZA	A4	A5	09.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2017, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3124707, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	A4	A5	19.08.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066695-71.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5672	MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK	C12	C13	05.10.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 180, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0066719-02.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5618	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	C12	C13	21.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1006, DE 07 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 933/97-DIRETORIA DO FORO, de 22 de setembro de 1997, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora MARCIA ELIZA DE SOUZA,..."

LEIA-SE: "DISPENSAR, a partir de 15.09.1997, a servidora MARCIA ELIZA DE SOUZA,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1008, DE 07 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 882 (3154088), de 09 de outubro de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 16.10.2017;"

LEIA-SE: "..., a partir de 09.10.2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1002, DE 06 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 7931, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Planejamento, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

II - DISPENSAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5) da Secretaria Administrativa, alterar sua lotação para o Núcleo de Planejamento e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo;

III - DISPENSAR a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5) da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1007, DE 07 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NILDE FERREIRA CUNHA, RF 5122, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal Cível a partir de 06.12.2017.

II - DISPENSAR a servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 5ª Vara Federal Cível, e alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais a partir de 06.12.2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1010, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, RF 4492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Campinas, a partir de 31.10.2017;

II - DISPENSAR a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 27.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1003, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora LARISSA SAHIUM RODRIGUES, RF 8400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Guarulhos para a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 16.11.2017;

II - DISPENSAR o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF 3793, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros, e ALTERAR, a pedido, sua lotação da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 3ª Vara Federal de Guarulhos, tudo a partir de 16.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1001, DE 06 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 987, DE 30 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO, RF 8051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE NATANAEL MAGALHÃES DE ANDRADE, RF 3575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, ambas a partir de 16.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3225094/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0066569-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3225094

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3212313/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0066054-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3212313

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3223078/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0066685-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3223078

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3205042/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0066052-16.2017.4.03.8001

Documento nº 3205042

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO, RF 1298, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3199706/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0064942-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3199706

Autorizo a Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 3012458/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0011081-52.2015.4.03.8001

Empresa **REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – ME**

1. Acolho os termos do Parecer nº 71/2017 (doc. 3012336 ) DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT, que passa a integrar esta decisão.

2. Aplico à empresa **REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** a multa contratual no valor de R\$16.007,95 (dezesseis mil, sete reais e noventa e cinco centavos) pelo descumprimento do prazo fixado para prestação de assistência técnica no Sistema de Circuito Fechado de TV Digital – CFTV, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “b”, dos Contratos n. 05.475.10.13 e 05.476.10.13, c/c art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93 e, a suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com esta Justiça Federal pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “c”, dos contratos acima referidos c/c art. 87, inc. III, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para recolher o valor da multa aplicada ou se manifestar sobre sua aplicação, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2017, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3228875/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017**

**Processo nº 0005235-83.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

**Obtenção do edital:** a partir de 10/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/11/2017, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 28/11/2017, às 14h30.

São Paulo 08 de novembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 09/11/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

### PORTARIA Nº 64, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

**VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI, RF 678** - de 05 a 14/12/2017 para 08 a 17/01/2018 e de 08 a 17/01/2018 para 04 a 13/06/2018.

**ANA LÚCIA DE ALMEIDA, RF 1598** - de 08 a 17/01/2018 e 15/08 a 03/09/2018 para 15/02 a 01/03/2018 e 29/08 a 12/09/2018.

**SOLANGE SOUZA RAMOS, RF 1718** - de 14 a 23/02/2018 para 04 a 13/04/2018 e de 06 a 25/06/2018 para 28/08 a 06/09/2017.

**ILDEMAR DAUN JUNIOR, RF 4389** - de 10 a 19/12/2017 para 19 a 28/01/2018.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RF 4865** - de 07 a 16/01/2018 para 08 a 17/01/2018 e de 10 a 19/02/2018 para 19/02 a 28/02/2018.

**SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842** - de 27/11 a 06/12/2017 para 11 a 20/12/2017.

**CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO, RF 5986** - de 08 a 17/01/2018 para 14 a 23/02/2018.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215** - de 16 a 31/10/2017 e 22/01 a 04/02/2018 para 29/01 a 27/02/2018.

**JAQUELINE DE FREITAS PERES, RF 2722** - de 06 a 15/11/2017 para 19 a 28/02/2018.

**RINALDO BELUCCI, RF 3038** - de 18 a 27/10/2017 para 27/10 a 05/11/2017.

**RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO, RF 7518** - de 06 a 15/11/2017 para 21 a 30/11/2017.

**ALTERAR**, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02/12/2017 a 13/02/2018, o saldo remanescente da parcela de férias do servidor **VALTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA, RF 1660**, ficando os 06 dias **para gozo de 14 a 19/02/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 08/11/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 51/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE**:

I – **ALTERAR**, por motivo de prorrogação da licença saúde no período de 05/10/2017 a 02/11/2017, o gozo de um dia de férias suspenso da servidora **ROSELI GONZAGA, RF 3961**, Técnica Judiciária, de 05/10/2017 para 03/11/2017, exercício 2017;

II – **ALTERAR** a 2ª e a 3ª parcelas de férias da supracitada servidora, anteriormente marcadas para os períodos de 16/10/2017 a 25/10/2017 e de 06/11/2017 a 15/11/2017, respectivamente para os períodos de 04/11/2017 a 13/11/2017 e de 19/03/2018 a 28/03/2018, exercício 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 08/11/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no dia **11/10/2017**, em razão de licença para tratamento de saúde.

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 13/2017, a 2ª parcela das férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **26/02/2018 a 07/03/2018**, ficando para o período de **18/04/2018 a 27/04/2018**.

**DESIGNAR** a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC 03, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA CRIMINAL**

Portaria Nº 26, DE 06 DE novembro DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 11/11, 12/11 e 15/11/2017, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

### **DIA 11/11/2017– SÁBADO**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

### **DIA 12/11/2017– DOMINGO**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

CLERISTON SIMÕES FARIA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

### **DIA 15/11/2017– QUARTA**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias 06 de outubro de 2017, em razão da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

#### RESOLVE:

**INDICAR** o servidor JEAN PIRES SANTOS (RF 7940) para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **06 de outubro de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o acúmulo de serviço na Secretaria do Juizado Especial de São Carlos;

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar a fruição de férias pelos servidores lotados nesta unidade judiciária;

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696**, Técnica Judiciária, marcadas de 30/11/2017 a 19/12/2017, para que sejam gozadas no período de 15/02/2018 a 06/03/2018.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162**, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, no período de 10/12/2017 a 19/12/2017, **DESIGNA** para substituí-la no período de 10/12/2017 até 14/12/2017 o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487**, Técnico Judiciário, e no período de 15/12/2017 até 19/12/2017 a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011**, técnica judiciária.

**CONSIDERANDO, ainda**, as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período de 13/11/2017 até 24/11/2017, **DESIGNA** a servidora **THELMA SENTINI, RF 1035**, Técnica Judiciária, Supervisora de Atendimento para substituí-lo no período de 13/11/2017 a 19/11/2017 e a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222**, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento para substituí-lo no período de 20/11/2017 a 24/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIA Nº 30, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora VALERIA CABAS FRANCO, MM. Juíza Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na especialidade de ortopedia,

RESOLVE: credenciar, para atuação como perito médico no Jef de Santo André, o Dr. IBERE RIBEIRO, CRM 108.029, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda do perito em medicina, cadastrado neste Juizado na especialidade de ortopedia, para atendimento às terças-feiras, das 9h às 12h30min, com duração de 30 minutos (8 perícias semanais).

O atendimento às perícias será realizado na sede deste Juizado, na Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 32, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Compensação. Horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **LUCIANA ANDRÉIA GONÇALVES ZANOELLO, Analista Judiciário, RF 7340, no dia 08/11/2017.**

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Férias. Designação de Substituto.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VALERIA APARECIDA BUENO**, RF 5761, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **JOVA RIOS CORDEIRO**, RF 3393, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 06 a 25.11.2017, em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), estará em férias no período de 08 a 17/11/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA - RF 2687, Técnico Judiciário,(FC-2) Assistente Operacional, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 07/11/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 106, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, esteve afastado do serviço no período de 31/07 a 19/08/2017 e de 02 a 11/10/2017, em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a substituição realizada pela servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Segurança e Transportes-SEST (FC 04) desta Subseção Judiciária nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/11/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE, nos termos da Solicitação SUFF 3221317, a Portaria 15/2017 para que, onde se lê: 20/11/2017 a 07/12/2017 (18 dias) e 29/01/2018 a 10/02/2018 (12 dias), leia-se: **20/11/2017 a 07/12/2017 (18 dias) e 29/01/2018 a 09/02/2018 (12 dias)**.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Diretor de Secretaria, a compensar os dias 16/11/2017 e 17/11/2017, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal e DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, para o substituir no período mencionado, bem como durante suas férias, cuja fruição dar-se-á de 22/01/2018 a 31/01/2018.

AUTORIZAR o servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, a compensar os dias 18/12/2017, 19/12/2017, 08/01/2018, 09/01/2018, 10/01/2018 e 11/01/2018, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal e DESIGNAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, RF 5684, para o substituir no período mencionado, bem como durante suas férias, cuja fruição dar-se-á de 04/12/2017 a 15/12/2017.

AUTORIZAR o servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, a compensar os dias 14/11/2017, 21/11/2017 e 24/11/2017, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal e DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, para o substituir no período mencionado, bem como durante suas férias, cuja fruição dar-se-á de 10/12/2017 a 19/12/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018.

AUTORIZAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, a compensar os dias 01/12/2017, 04/12/2017, 05/12/2017, 06/12/2017, 07/12/2017, 11/12/2017 e 12/12/2017, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal e DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, RF 1850, para a substituir no período mencionado, bem como durante suas férias, cuja fruição dar-se-á de 21/11/2017 a 30/11/2017.

AUTORIZAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, RF 2561, a compensar o dia 11/12/2017, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, a compensar os dias 01/12/2017, 04/12/2017, 05/12/2017, 06/12/2017 e 07/12/2017, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, RF 5684, a compensar os dias 16/11/2017, 17/11/2017, 24/11/2017 e 01/12/2017, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares, a compensar os dias 04/12/2017, 05/12/2017, 06/12/2017 e 07/12/2017, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, RF 2561 para a substituir no período mencionado.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, RF 1850, para substituir a servidora ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares, durante suas férias, cuja fruição dar-se-á de 08/01/2018 a 19/01/2018.

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Oficial de Gabinete, durante suas férias, cuja fruição dar-se-á de 08/01/2018 a 25/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSE LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

**SELMA REGINA RUY – RF 5311, compensa o dia 08 de novembro de 2017, com saldo de horas de plantão realizado em 29 de julho de 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3228021/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **08/11/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RICARDO ANDRADE GODOI, OAB SP 281.708, Processo nº **0003329-96.2012.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 08/11/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3229615/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **08/11/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- DULCINEIA NERI SACOLLI, OAB SP 280.535, Processo nº **0606294-28.1994.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3229745/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **08/11/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CLEBER GOMES DE CASTRO, OAB/SP 140.217, Processo nº **0015153-23.2010.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3229939/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 08/11/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- BRENO PEREIRA DA SILVA, OAB SP104.454, Processo nº 0008190-43.2003.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 79, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Considerando** que as servidoras **Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757**, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará de férias no período de 08/01 a 17/01/2018 (1º), **Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-05), estará de férias no período de 14/02 a 23/02/2018 (2º) e **Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará de férias no período de 16/04 a 27/04/2018 (1º);

**Resolve:**

**Designar** os servidores Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituir as servidoras Giane e Zoé e, José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário, para substituir a servidora Delmiranda, nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** que o servidor Francisco Felix do Nascimento, Supervisor da Central de Mandados, RF 2664, encontrar-se-á em férias nos períodos de 21/11 a 01/12/2017 e 23/04 a 11/05/2018;

**II – CONSIDERANDO** a designação do servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, para prestar serviços na Central de Mandados de Franca, nos períodos de 21/11 a 01/12/2017 e 23/04 a 11/05/2018, conforme Portaria nº 975, de 26/10/2017, da Diretoria do Foro, disponibilizada no D.E.J. de 07/11/2017;

**RESOLVE** designar o servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, para substituir o Supervisor da Central de Mandados, Francisco Felix do Nascimento, RF 2664, nos períodos de 21/11 a 01/12/2017 e 23/04 a 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 08/11/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA**

**INTIMAÇÃO Nº 3226656/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. Marcelo Duarte da Silva, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem na AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicada, a qual será realizada nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP. FICAM AS PARTES AINDA INTIMADAS QUE FICARÃO SUJEITAS À MULTA PREVISTA NO §5º DO ART. 334 DO CPC, NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO.

**FICAM AS PARTES AINDA INTIMADAS QUE A AUDIÊNCIA FOI MANTIDA.**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	---------------------------	----------------	-----------------------------	----------------------------------

0000924-87.2017.403.6113 (IC 0000055-52.2017.4.03.6913)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO RODRIGUES MORGADO-SP239.959	SAPATO NOVO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA E OUTRO S	GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA-SP257240	01/12/2017 17:20:00 - CONCILIAÇÃO
--	-------------------------	-----------------------------------	---	---	---

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca, em 08/11/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 3226735/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. Marcelo Duarte da Silva, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem na AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicada, a qual será realizada nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP. **FICAM AS PARTES AINDA INTIMADAS QUE FICARÃO SUJEITAS À MULTA PREVISTA NO §5º DO ART. 334 DO CPC, NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO.**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000969-62.2015.403.6113 (IC 0000255-59.2017.4.03.6913)	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM-SP246181	ANA MARIA SOARES DE PAULA	ANDRESSA DE PAULA PEREIRA CARRER-SP294758	22/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000957-48.2015.403.6113 (IC 0000263-36.2017.4.03.6913)	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM-SP246181	JOSE MARCUS MARANO	CEZAR MIRANDA DA SILVA-SP344727	22/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002910-18.2013.403.6113 (IC 0000267-73.2017.4.03.6913)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO RODRIGUES MORGADO-SP239.959	ZILIOTTI COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME E OUTRO S	GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA-SP257240	29/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000456-94.2015.403.6113 (IC 0000268-58.2017.4.03.6913)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO RODRIGUES MORGADO-SP239.959	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	SETIMIO SALERNO MIGUEL-SP067543	29/11/2017 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000584-80.2016.403.6113 (IC 0000274-65.2017.4.03.6913)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO RODRIGUES MORGADO-SP239.959	NILO CAIRO DE CASTRO	LEONARDO DONIZETI BUENO-SP123572	30/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca, em 08/11/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA Nº 8, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

1. ALTERAR as férias da servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181, FC-5, da seguinte forma:

De: 16/10/2017 a 14/11/2017 (30 dias)

Para: 1ª parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias)

2ª parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias)

3ª parcela: 03/04/2018 a 12/04/2017 (10 dias)

2. ALTERAR as férias do servidor MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443, FC-5, da seguinte forma:

De: 03/07/2017 a 12/07/2017

Para: 11/12/2017 a 20/12/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3218072/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**A Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS	10/11/2017 a 17/11/2017	2ª Vara
---	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos, que constou na Portaria nº 26 (3172753)

para que **onde constou:**

Data	Servidores

19/11/2017	JOSÉ ALMIR SILVA RUBENS MODESTO
------------	------------------------------------

passa a constar:

Data	Servidores
19/11/2017	APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR RUBENS MODESTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS**, aprovada na Portaria nº 20/2017 (3072320), os servidores lotados na 3ª Vara Federal de Guarulhos, como segue:

8008 MARCO ANTÔNIO TURÍBIO

Exercício 2017

2ª Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

3ª Parcela: 15/02/2018 a 24/02/2018

Exercício 2018

1ª Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

2ª Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

3ª Parcela: 07/03/2019 a 16/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da Gratificação Natalina...: (S)

8406 JOELMA VITORINO FERREIRA

Exercício 2018

1ª Parcela: 03/09/2018 a 14/09/2018

2ª Parcela: 21/11/2018 a 08/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8408 ÉRIKA UEMEOKA

Exercício 2018

1ª Parcela: 10/09/2018 A 21/09/2018

2ª Parcela: 03/12/2018 A 20/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 30, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde da servidora DENISE TAHIRA, Técnica Judiciária, RF Nº 4084, no período de 31/10/2017 a 06/11/2017 (SEI nº 0067169-76.2016.403.8001).

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora, de 06/11/2017 a 15/11/2017, estabelecido na Portaria nº 15/2016 (2118853) - SEI nº 0059243-44.2016.403.8001.

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 4º, Parágrafos 4º e 6º da Resolução Nº 221/2012 do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

**RESOLVE**

**ALTERAR** o período de férias da servidora DENISE TAHIRA, Técnica Judiciária, RF Nº 4084, de 06/11/2017 a 15/11/2017, para 07/11/2017 a 16/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 65, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 10/11 às 09h de 17/11/2017	2ª	Miguel Florestano Neto

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA02\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor RICARDO RODRIGUES, RF 6076, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 20/10/2017 a 03/11/2017; e a Servidora IZABEL PEDRO, RF 2262, Técnico Judiciário, no período de 06/11/2017 a 21/11/2017, ambos em substituição ao Analista Judiciário JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, em gozo de Licença Médica nos períodos de 20/10/2017 a 03/11/2017 e de 06/11/2017 a 21/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

1) Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve DESIGNAR substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Período	Substituto(a/s)
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	De 30/10 a 21/11/2017 (licença saúde)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	De 22/11 a 29/11/2017 (licença saúde)	Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz RF 3124

2) Por necessidade de serviço alterar parcialmente as Portarias 11, 15 e 16/2017, conforme segue:

- Portaria 11/2017 de 23 de junho de 2017 (SEI n. 0054793-24.2017.403.8001):

Para alterar o período de férias da Servidora Tamara Cristina de Carvalho, RF 3509, de 10/12/2017 a 19/12/2017 para 08/01/2018 a 17/01/2018.

- Portaria 15/2017 de 12 de setembro de 2017 (Sei 0061596-23.2017.403.8001):

Para alterar o período de férias da Servidora Tamara Cristina de Carvalho, RF 3509, de 08/01/2018 a 19/01/2018 para 05/03/2018 a 16/03/2017.

- Portaria 16/2017 de 13 de setembro de 2017 (Sei 0061795-45.2017.403.8001) para **tornar sem efeito** a indicação do Servidor Murilo Pereira Benfica para substituir Tamara Cristina de Carvalho, RF 3509, em face das alterações supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 87, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE** a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 17/11/2017	09hs de 24/11/2017	5ª Vara - Santos	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/11/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 88, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o Servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6), está em férias no período de 06/11/2017 a 10/11/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/11/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a concomitância entre dias de férias e de licença médica das servidoras DULCE NEIDE DA SILVA RF 3951 e STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN RF 5617;

**RESOLVE:**

1. ALTERAR, devido a concomitância entre período de férias e de licença médica, e, ainda, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora DULCE NEIDE DA SILVA RF 3951, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

21.11.2017 a 10.12.2017 (20 dias)

PARA

14.02.2018 a 05.03.2018 (20 dias)

2. ALTERAR, devido a concomitância entre saldo de férias e de licença médica, e, ainda, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN RF 5617, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 27.11.2017 a 29.11.2017 (03 dias)

PARA

14.02.2018 a 16.02.2018 (03 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/11/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 08 de novembro de 2017.

### **2ª VARA DE SANTOS**

#### **CERTIDÃO**

COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do art. 72, inciso IX, do Provimento COGE nº 64/2005, ficam os Senhores Advogados intimados para que no prazo de 03 (três) dias, devolvam à Secretaria desta 2ª Vara Federal de Santos, os autos dos processos abaixo relacionados que se encontram em poder dos Ilustres Patronos, sob as penalidades previstas no artigo 234, §2º, do Código de Processo Civil/2015 e mandado de busca e apreensão.

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante, Diretora de Secretaria**, em 09/11/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 8, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no art. 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 06/2017, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos Servidores da 7ª Vara Federal

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da Servidora JOARA RODRIGUES FERREIRA, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 8308, **a partir de 06-11-2017**, nos termos da Portaria nº 952, de 24 de outubro de 2017, baixada pela Diretoria do Foro,

**RESOLVE** efetivar o escalonamento de férias da Servidora relatada nesta Secretaria referente ao exercício de 2018:

#### 8308 – JOARA RODRIGUES FERREIRA

PERÍODO: 2016/2017

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

#### 8308 – JOARA RODRIGUES FERREIRA

PERÍODO: 2017/2018

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 03/06/2019 a 12/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 07/11/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 91, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/11 às 9h de 13/11/2017	2ª	Dra. Giovana A. Lima Maia
Das 19h de 14/11 às 9h de 16/11/2017	2ª	Dra. Carolina C. C. Viegas

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/11 às 9h de 14/11/2017	2ª	Dr. Carlos Alberto A. Junior
Das 19h de 16/11 às 9h de 17/11/2017	2ª	Dr. Carlos Alberto A. Junior

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 08/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 10/11/2017 a 17/11/2017,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

**11/11/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Telma Mahuad – RF 7421

**12/11/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Érica Oliveira Doná – RF 5670

**15/11/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Gislaine de Cassia Lourenço Santana – RF 3843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 08 de novembro de 2017.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Data de Divulgação: 10/11/2017 50/126**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 27/12/2017 a 30/12/2017,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

**27/12/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Érica Oliveira Doná – RF 5670

Telma Mahuad – RF 7421

**28/12/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Shirley Yoshie Iwamoto - 5083

Telma Mahuad – RF 7421

**29/12/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Gislaine de Cassia Lourenço Santana – RF 3843

Rosicler Lopes – RF 6728

**30/12/2017**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Ivone Fujiki Nakamura – RF 5594

Tania Cristina S. de La Fuente – RF 2896

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 08 de novembro de 2017.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal da 8.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Retifica parcialmente a Portaria de substituição n.º 18/17, deste Juízo, para constar que a servidora ADRIANA DIAS PEREIRA, RF 5331, substituiu a Supervisora de Processamentos de Ações Ordinárias (FC-5), item III, como segue:

Onde se lê: "...respectivamente, nos dias 17 e 18 de agosto, 11 a 20 de setembro..."

Leia-se: "...respectivamente, nos dias 17 e 18 de agosto, 11 a 17 de setembro, 20 de setembro..."

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento - Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 21, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário nos períodos de 2 e 3/12/2017 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

Designar as funcionárias abaixo para prestar serviço:

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Sandra Sayuri Kanno, RF 5398

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 07/11/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

**PORTARIA Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandados expedidos nos autos nº 0000230912017403.6122 e 00007184720154036112 para, respectivamente citar os executados Ivo Fernando Secchi e Antônio Augusto da Silva no município de Pacaembu/SP;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedrosa Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP no dia 11/07/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 50, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 00002715820174036122 para citação do executado José Roberto Zanatto no município de Mariápolis/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, aos municípios de Mariápolis /SP e Pracinha/SP no dia 25/07/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

**JUIZ FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 51, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 00010707220154036122 para a entrega da carta de arrematação e do bem arrematado em hasta pública ao arrematante Sr. Clayton Bruno da Maia Rocha no município de Flórida Paulista/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Flórida Paulista/SP no dia 28/07/2017.

**VANDELERI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos de carta precatória nº 00001381620174036122 para intimar os réus e testemunhas nos municípios de Adamantina/SP, Mariápolis/SP e Lucélia/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Mariápolis/SP no dia 16/08/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 53, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandados expedidos nos autos nº 0000726-23.2017.4.03.6122, 0000249-97.2017.403.6122 e 0000545-22.2017.403.6122, para, respectivamente, intimação do apelante Jesus Lehn, citação da executada Soraya Ribeiro Mustafá e, citação da executada Madeireira M A Ltda EPP, todos no município de Pacaembu/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP no dia 06/09/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido na carta precatória nº 0000757-43.2017.403.6122 para intimar a testemunha Claudio Manoel Ledo Lopes no município de Pacaembu/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP no dia 14/09/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 55, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandados expedidos nos autos nº 0000511-47.2017.4.03.6122 para a citação do réu Walter Bigoni, autos 0000545-22.2017.403.6122 para a penhora de bens do executado Madeireira M A Ltda EPP, ambos no município de Pacaembu/SP, e, nos autos 0000670-58.2015.403.6122 para intimação do sentenciado Leandro Zago de Almeida no município de Flórida Paulista/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, aos municípios de Pacaembu/SP e Flórida Paulista/SP no dia 09/10/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 56, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 0000309-07.2016.4.03.6122 para intimar a testemunha Edson Roberto da Silva no município de Irapuru/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Irapuru/S no dia 18/10/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandados expedidos nos autos da carta precatória nº 0000757-43.2017.403.6122 para intimar a testemunha Sérgio Perrud no município de Pracinha/SP; processo nº 0000307-03.2017.403.6122 para citação da ré Vanessa Pereira Costa no município de Pacaembu/SP e, processo 0000124-32.2017.403.6122 para citação da executada São Cristovão Terraplanagem Ltda-ME no município de Flórida Paulista/Sp;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedrosa Oliveira, RF 2142, aos municípios de Pracinha/SP, Pacaembu/SP e Flórida Paulista/SP no dia 18/09/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 58, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandado expedido nos autos nº 0000401-19.2015.403.6122 para a imissão na posse e entrega da carta de arrematação ao arrematante Sr. Evandro Bataus Cardodos no município de Flórida Paulista/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedrosa Oliveira, RF 2142, ao município de Flórida Paulista/SP no dia 01.08/2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 59, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandados expedidos nos autos nº 0000473-06.2015.403.6122, 0000565-81.2015.403.6122 e 0000319-85.2015.403.6122 para, respectivamente citar o executado Auto Posta São Sebastião de Pacaembu Ltda, e, penhorar e avaliar bens do executado Morivaldo do Carmo Colpas, ambos no município de Pacaembu/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedrosa Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP, no dia 31.08.2017.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 45, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o 3º períodos de férias do ano de 2017 da servidora CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, analista judiciária executante de mandados, RF 7516, anteriormente marcados de 16/10/2017 a 30/10/2017, para que passe a constar de 08/01/2018 a 22/01/2018;

**II - ALTERAR** o período de férias do ano de 2018 da servidora CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, analista judiciária executante de mandados, RF 7516, anteriormente marcados de 08/01/2018 a 06/02/2018, para que passem a constar dois períodos, de 20/08/2018 a 03/09/2018 e 15/10/2018 a 29/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

#### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

##### **EDITAL Nº 3/2017 - SJBV-01V**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(alistamento definitivo do corpo de jurados)

A **DrA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que, considerando que não houve qualquer reclamação ou impugnação por parte do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, ou de qualquer do povo em face da Portaria nº: 025/2017 deste Juízo, bem como em relação ao edital de notificação para alistamento provisório do corpo de jurados expedidos em conformidade com o disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2018, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

**LISTAGEM DEFINITIVA:**

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOURARIA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOURARIA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOURARIA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÊC. SERV. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEOB
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÊC. SISTEMA SANEAMENTO
50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÊC. LABORATÓRIO
53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63. OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67. PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80. SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81. SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR

83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91. TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“ Seção VIII  
Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2018, determinou a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial em 10 de novembro do corrente ano. São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferei. E para que chegue ao conhecimento de todos e possam qualquer do povo e os interessados é expedido o presente EDITAL, e determinada sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal, e afixação no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2017.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 19/10/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA Nº 53, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

#### **I-SERVIDORES DA VARA FEDERAL:**

19h de 10/11 às 09h do dia 17/11/2017	<b>Renata Peres Barretto Mesquia</b>
<b>19h de 17/11 às 09h do dia 24/11/2017</b>	<b>Silvia Tiemi Sumikawa</b>
19h de 24/11 às 09h do dia 01/12/2017	<b>Ana Lucia Vieira</b>

#### **II -OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:**

<b>19h de 10/11 às 19h do dia 17/11/2017</b>	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
<b>19h de 17/11 às 19h do dia 24/11/2017</b>	<b>Wilson Antonio Alves Filho</b>
<b>19h de 24/11 às 19h do dia 01/12/2017</b>	<b>Artur Francisco Mori Rodrigues Motta</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA Nº 23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, que permite ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** que a todos, no âmbito judicial e administrativo, devem ser assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para otimização e celeridade no processamento dos feitos em trâmite nesta Vara, observando-se os preceitos do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

**CONSIDERANDO** a Recomendação CORE n. 3, de 24 de maio de 2011, que sugere a adoção de portarias para delegação da prática de atos processuais sem cunho decisório;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Podem ser praticados de ofício pelos servidores da Vara, com supervisão do Diretor de Secretaria e sem prejuízo de revisão judicial, os atos e atividades abaixo relacionados, devendo a Secretaria valer-se, quando possível e necessário, do meio mais expedito (e-mail institucional da vara federal – [maua\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:maua_vara01_sec@trf3.jus.br), fac-símile, telefone etc):

I - a **pesquisa** nos bancos de dados disponibilizados no âmbito da Justiça Federal (Infjud, Webservice, CNIS, Plenus, Renajud, BacenJud, Infoseg, SIEL, Arisp), bem como nos sítios eletrônicos da rede mundial de computadores, quando for útil à instrução do feito de modo geral e, notadamente, se necessário para confirmação e coleta de endereços das partes, de terceiros e para verificação de prevenção, solicitando-se e encartando-se cópias sempre que necessário;

II - a **consulta** a sítios eletrônicos acerca do andamento de cartas, juntando-se aos autos o resultado obtido;

#### III - a cobrança:

a) de informações acerca do cumprimento de carta precatória e de sua devolução, quando verificado em consulta ao seu andamento processual que a mesma foi parcialmente cumprida (ex: citação e penhora, quando esta resta negativa);

b) de resposta aos ofícios expedidos, depois de transcorrido o prazo nele fixado ou, não havendo prazo, depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis de sua expedição, de modo que, na impossibilidade de utilização de meio mais célere, a cobrança deverá ser feita por intermédio de ofício, fixando-se, na reiteração, a metade do prazo anteriormente anotado para cumprimento;

c) de devolução de expedientes remetidos à Central de Mandados, após decorrido o prazo para cumprimento;

d) carga de autos dos advogados;

IV - o **apensamento e o desapensamento** de incidentes (por exemplo, embargos à execução) do feito principal, depois de efetuado o traslado das peças necessárias (decisões, certidão de trânsito em julgado, cálculos etc), bem como o procedimento correspondente no PJe;

V - a **solicitação** de cópias para verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada, nas hipóteses em que não seja possível aludidas relações entre os feitos com base em outros elementos, bem como de documentos e peças processuais considerados essenciais para o processamento de cartas de ordem, precatórias e rogatórias.

#### VI - a remessa de:

- a) incidentes processuais à SUDP, cuja distribuição seja feita por dependência a processo em trâmite perante a vara tais como embargos à execução, exceção de suspeição, impedimento ou incompetência;
- b) autos ao SEDI para retificação, constatada irregularidade em termo de autuação, inclusive quanto ao nome de parte/procurador e CPF; para as anotações decorrentes de alteração do valor da causa, bem como anotações pertinentes à alteração da situação processual do réu nas ações criminais;
- c) atos processuais para nova publicação quando falte na publicação precedente elemento indispensável;
- d) autos findos ao arquivo, após o trânsito em julgado, inclusive de autos desarquivados;
- e) documentos e petições protocolizadas nesta unidade judiciária, cujos autos se encontrem em processamento em outro órgão judicial;

#### VII - a expedição de:

- a) certidões cartorárias de feitos em tramitação no juízo, quando solicitadas por outros órgãos judiciários, observadas o disposto no artigo 189 do CPC e na Resolução CJF nº 58/2009, hipóteses em que a solicitação deverá ser submetida à apreciação judicial;
- b) certidões em geral (objeto e pé, homonímia, informação de procuração nos autos para fins de levantamento de RPV/PRC, etc.) relativas a feitos que tramitem sem restrição de publicidade, solicitadas pelas partes e pessoas interessadas, independentemente de pedido escrito, mediante o recolhimento das custas respectivas, as quais deverão ser lavradas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo casos de comprovada urgência;
- c) ofícios em reiteração, complementação ou retificação de dados;
- d) cartas precatórias, quando as expedidas forem devolvidas por ausência de requisitos ou por erro material no seu conteúdo. Salvo disposição legal ou judicial em contrário, ao expedir carta precatória, a Secretaria deverá anotar para cumprimento o prazo de 30 (trinta) dias úteis, quando o ato deprecado for citação, intimação ou notificação, e de 60 (sessenta) dias úteis, para os demais atos. As cartas rogatórias e os pedidos de cooperação internacional deverão, independentemente da natureza do ato, ser expedidos com prazo de 120 (cento e vinte) dias para atendimento, exceto se houver determinação judicial em sentido diverso;
- e) novo mandado, ofício, carta de citação e/ou intimação, carta precatória de citação e/ou intimação, quando houver nos autos a informação de novo endereço para a realização da diligência;
- f) nova carta de citação e/ou intimação, quando não devolvido o AR ou quando o mesmo retornar sem a efetivação do ato, por qualquer motivo, exceto nos casos em que o AR retornar com a informação de que o destinatário se mudou, hipótese em que deverá ser formulada a consulta ao magistrado sobre como proceder;
- g) mandado de intimação após duas tentativas infrutíferas de entrega da carta.

#### VIII - a intimação da parte para:

- a. recolher ou complementar as custas iniciais, bem como as de preparo de recurso;
- b. recolher as custas e despesas judiciais exigidas para o cumprimento de diligência deprecada a órgão judiciário da Justiça Conum Estadual, hipótese em que as guias respectivas deverão ser apresentadas diretamente perante o juízo deprecado;
- c. ratificar os termos da petição inicial, quando verificada a ausência de assinatura;
- d. manifestar-se sobre a citação ou intimação infrutíferas, ou para complementar a qualificação da pessoa a ser citada ou intimada;
- e. manifestar-se, em 15 (quinze) dias úteis, sobre a contestação, nos casos dos artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil, e de documentos juntados pela parte contrária, nos termos do artigo 437, § 1º do Código de Processo Civil;
- f. manifestar-se sobre os cálculos e/ou informações da Contadoria;
- g. manifestar-se sobre a proposta de acordo;
- h. manifestar-se sobre documentos coligidos aos autos por terceiro em atendimento à determinação judicial;
- i. manifestar-se depois de esgotado o prazo de suspensão do feito;
- j. constituir novo defensor ou procurador quando o anterior renunciar ao mandato ou declinar da nomeação;
- k. manifestar-se sobre pedido de desistência da ação, nos termos do artigo 485, §4.º do Código de Processo Civil;
- l. manifestar-se sobre pedido de habilitação incidental de sucessores;
- m. manifestar-se sobre depósito disponibilizado junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em virtude de pagamento de RPV/PRC, fazendo-se constar do ato que seu silêncio será considerado concordância tácita com a extinção da dívida. Deverá ainda ser esclarecido à parte que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto nas normas bancárias para saque;
- n. regularizar sua representação processual;
- o. comparecer à audiência marcada neste juízo ou acerca da designação de audiência no juízo deprecado;
- p. manifestar-se, em 10 (dez) dias úteis, quando do retorno dos autos dos Tribunais Superiores e Turmas Recursais Criminais;
- q. manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre a falta de um dos requisitos da inicial previstos nos artigos 319 e 320 do Código de Processo Civil, emendando a inicial, se o caso, sob pena de indeferimento da petição inicial;
- r. apresentar suas contrarrazões quando interposto recurso pela parte contrária em face de sentença lançada nos autos. Apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo, os autos deverão ser imediatamente remetidos ao Tribunal *ad quem* nos termos do artigo 1.010, § 3º, do Código de Processo Civil;
- s. manifestar-se acerca dos embargos de declaração opostos pela parte contrária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 1.023, §2.º, do Código de Processo Civil/2015;

#### IX - a intimação da parte exequente:

- a) da juntada aos autos de mandado e/ou carta precatória de citação e penhora, independentemente do resultado da diligência;
- b. para se manifestar sobre requerimentos feitos pela parte executada, em especial sobre a nomeação de bens à penhora ou de outras formas de garantia do juízo, notícia de parcelamento ou pagamento de débito, indicando, neste último caso, sobre a sua suficiência;
- c. do resultado negativo da segunda tentativa de alienação pública;
- d. para se manifestar após decorrido o prazo de oposição de embargos à execução;
- e. para se manifestar acerca de exceção de pre-executividade que não possa ser apreciada de plano, apresentando eventuais documentos que demonstrem a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se o caso;
- f. para se manifestar sobre o arquivamento do feito, sem baixa na distribuição, por ser o valor do crédito inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Portaria PGFN n.º 396, de 20 de abril de 2016, que regulamenta, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos - RDCC;
- g. para se manifestar acerca da ocorrência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6830/80;
- h. para que informe o valor efetivamente pago pela executada, para fins de cumprimento ao Comunicado NUAJ n.º 047/2016, que dispõe sobre a necessidade de controle quanto aos depósitos judiciais realizados por vara, em especial quanto às execuções fiscais extintas por pagamento;
- i. para que informe o valor atualizado da dívida cobrada nos autos principais e seus apensos;
- j. nos casos de conversão em renda determinada pelo juízo nas hipóteses de bloqueio judicial de ativos, para que indique a certidão de Dívida Ativa e o respectivo código de receita a que tal valor ficará vinculado;

**X** – a intimação do Ministério Público Federal em todas as causas em que prevista sua intervenção nos termos do artigo 178 do Código de Processo Civil, sempre depois de decorrido o prazo para a manifestação das partes, bem como:

- a. para se manifestar sobre a tentativa frustrada de notificação, citação ou intimação nas ações em que for parte;
- b. para se manifestar sobre a não localização do réu ou de testemunha por ele arrolada;
- c. da resposta aos ofícios expedidos para a localização do réu ou testemunha por ele arrolada;
- d. do término do prazo de suspensão condicional do processo;
- e. do não comparecimento do beneficiário da suspensão condicional do processo em juízo ou sobre o não cumprimento das demais condições fixadas;
- f. para se manifestar sobre as representações da Autoridade Policial, os pedidos de liberdade provisória ou de revogação de prisões provisórias, o pedido de restituição de bem apreendido ou de documentos novos apresentados pela defesa.

**XI - a atualização** da fase processual por meio da rotina MV-XS, anotando as partes (exequente e executada) e a classe processual (execução ou cumprimento de sentença). Nos processos atualizados com base na presente Portaria, o campo indicado para a identificação da folha de despacho deverá ser preenchido com o número da lauda em que lançado o ato ordinatório;

**XII - a resposta** às solicitações formuladas pelos juízos de origem acerca do andamento de cartas de ordem, precatórias e rogatórias, bem como a comunicação a tais juízos das medidas adotadas nesses feitos, certificando-se;

**XIII** - dar ciência às partes sobre o inteiro teor de despachos, decisões e sentenças proferidas pelo juiz no curso do processo;

**XIV** - o desentranhamento de carta precatória ou mandado e o seu reenvio, por meio de ofício, informando as razões, quando constatado não ter havido cumprimento integral do ato ordenado.

**Art. 2.º** Fica dispensada a intimação do executado em casos de extinção da execução quando o mesmo não possuir advogado constituído nos autos.

**Art. 3.º** Devem ser assinados pelo Diretor de Secretaria, declarando que o faz por ordem do juiz:

I - todos os mandados, à exceção dos de prisão, busca e apreensão, de medidas assecuratórias (ex. indisponibilidade de bens) e de citação em processo penal;

II - os ofícios, de qualquer teor, salvo aqueles endereçados às autoridades judiciais;

III - as cartas de citação e/ou intimação.

**Art. 4.º** Sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais e regulamentares, somente poderão manusear os processos sigilosos e neles praticar atos de execução de despachos e decisões judiciais os servidores da Vara.

**Art. 5.º** Somente as partes e seus procuradores, previamente identificados, poderão ter acesso aos feitos sigilosos e deles extrair cópias mediante o uso de "scanner" portátil, máquina fotográfica ou qualquer outro aparelho de captação de sons e imagens.

§1º O consulente deverá apresentar documento de identificação original (cédula de identidade com foto ou carteira da Ordem dos Advogados do Brasil).

§2º O servidor deverá certificar nos autos a realização da consulta e a eventual extração de cópias realizadas nos termos do *caput* deste artigo.

§3º Os autos de inquérito policial, exceto aqueles de publicidade restrita, poderão ser examinados em Secretaria pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, ficando a extração de cópias condicionada à autorização judicial.

**Art. 6.º** A carga de autos é permitida somente ao representante do Ministério Público, da Fazenda Pública, das autarquias e fundações, e aos advogados e estagiários regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e devidamente constituídos nos autos, bem como aos servidores públicos dos órgãos e entidades supramencionados, devidamente cadastrados perante este juízo.

§1º O advogado não constituído não tem direito à carga dos autos. É direito do advogado não constituído, porém, a extração de cópias, exceção feita aos autos de processos sujeitos a sigilo. A extração de cópias poderá ser feita por meios eletrônicos ou digitais hoje disponíveis, como máquina fotográfica manual, aparelho celular, scanner. O pedido de extração de cópias pode ser feito diretamente à Secretaria da Vara, com indicação das peças e recolhimento das custas na Caixa Econômica Federal - CEF e posterior retirada do material. O direito à extração de cópias independe de prévio requerimento dirigido ao juízo.

§2º Será permitida a carga rápida para extração de cópias por advogado constituído e/ou por estagiário inscrito na OAB e substabelecido nos autos, pelo prazo de 02 (duas) horas.

§3º Fica o servidor autorizado a fazer a carga de autos a advogado e/ou estagiário inscrito na OAB e devidamente substabelecido quando juntada a procuração e/ou substabelecimento no curso do processo, desde que os autos não estejam conclusos ao juiz ou com prazo comum para as partes.

§ 4º Realizada a juntada de procuração ou substabelecimento e havendo requerimento nos termos do artigo 272 do Código de Processo Civil, deverá o servidor atualizar o sistema processual informatizado pela rotina pertinente.

§ 5º Não havendo disposição legal ou judicial, a carga será realizada pelo período de 02 (dois) dias.

§6º Será permitida ao advogado, mesmo sem procuração nos autos, a retirada de autos de processos findos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

§7º Para fins de cadastramento dos servidores públicos aludidos no *caput* deste artigo, os representantes legais dos órgãos ou entidades públicas interessadas deverão encaminhar ofício dirigido ao juízo indicando o nome completo, número de documento de identificação e demais dados necessários à completa identificação das pessoas autorizadas.

§8º Constatado pelo Diretor de Secretaria que o advogado ou estagiário deixou de providenciar a devolução de autos que estejam em carga além do prazo legal ou judicial, deverá, independentemente de determinação judicial, providenciar a intimação dos mesmos para que os restituam no prazo de 24 horas, sob pena de não o fazendo, serem expedidos mandados de busca e apreensão pela autoridade judicial.

§9º Os feitos em que for decretada a perda do direito de vista fora da Secretaria serão etiquetados, certificando-se o ato.

§10 Toda carga de autos, incluída a carga rápida, será objeto de registro que informe o número do processo retirado, o nome e o número de inscrição do advogado ou estagiário, a data da carga e seu prazo.

**Art. 7.º** Fica a Secretaria dispensada de certificar nos autos a expedição de mandados, contramandados, ofícios, cartas de citação/intimação, cartas precatórias ou rogatórias, alvarás de soltura, solicitações ou requisições de pagamento, sempre que for acostada aos autos cópia desses documentos imediatamente após o provimento judicial que ordenou sua expedição.

Parágrafo único. A dispensa a que alude este artigo não se aplica aos alvarás de levantamento, nem desobriga a Secretaria de registrar a sua expedição, mediante rotina própria, no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual (SIAPRO).

**Art. 8.º** Os servidores lotados neste juízo lançarão nos autos os atos ordinatórios constantes desta Portaria, mencionando-a em seu teor, remetendo-os para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região quando for o caso, dependendo sua eventual revisão de deliberação judicial.

**Art. 9º** Revoga-se a Portaria n.º 11/2013 deste r. juízo e todas as disposições em sentido contrário.

**Art. 10** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 222, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias das servidoras, abaixo mencionadas, tendo em vista o Memorando (doc.3182652), conforme segue:

a) **SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022**, anteriormente marcados entre os dias: i) 08/01/2018 a 17/01/2018 para 02/04/2018 a 11/04/2018 e ii) de 27/06/2018 a 06/07/2018 para 10/07/2018 a 19/07/2018;

b) **JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127**, anteriormente marcado entre os dias 10/07/2018 a 19/07/2018 para 23/07/2018 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/11/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA, RF 6388**, anteriormente marcado entre os dias 21/11/2017 a 30/11/2017 para 09/05/2018 a 18/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/11/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881**, tendo em vista o Email (doc. 3213003), conforme segue:

a) Exercício 2017:

i) Alterar o período anteriormente marcado entre os dias 10/12/2017 a 19/12/2017 para 23/01/2018 a 01/02/2018;

b) Exercício 2018:

i) Alterar o período anteriormente marcado entre os dias 02/07/2018 a 16/07/2018 para 08/01/2018 a 22/01/2018 e,

ii) Alterar o período anteriormente marcado entre os dias 05/12/2018 a 19/12/2018 para 10/07/2018 a 24/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 225, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **ANA CLAUDIA SCHWENK DOS SANTOS**, RF 8225, anteriormente marcado entre os dias 28/11/2017 a 07/12/2017 para 15/01/2018 a 24/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 09/11/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 227, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **DIEGO FERREIRA LEMES**, RF 6196, ocupante da Função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização (FC-05) para substituir o servidor **LEMIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, RF 7969, na função de diretor da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização (CJ-01), no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 09/11/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 37, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

CONSIDERANDO o expediente SEI n. 0058277-47.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

CESSAR a designação do servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO**, RF 8075, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo a partir de 01/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 09/11/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **MARIA LUCI DA SILVA MARCOS**, RF 1833, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo a partir de 31/10/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo de 02/10/2017 a 30/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/11/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço em virtude da Inspeção Administrativa que se instalar-se-á no Fórum das Turmas Recursais em 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** os termos da Portaria 82/2016 desta Coordenadoria, deixando para gozo oportuno o período de férias do servidor **MILTON CORDONI**, Técnico Judiciário, RF 3790, anteriormente marcado para os dias 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/11/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 12, de 14 de setembro de 2017, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados no NUAD Turmas Recursais SJSP;

CONSIDERANDO a portaria n.º 15, de 11 de outubro de 2017, que adiou para gozo oportuno as férias do servidor **MILTON CORDONI**, RF 3790, anteriormente compreendidas entre os dias 16 e 25/10/2017, em virtude da Inspeção Administrativa que instalou-se no Fórum das Turmas Recursais em 16 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I - **MARCAR** o período de férias do servidor **MILTON CORDONI**, Técnico Judiciário, RF 3790, deixado para gozo oportuno pela Portaria n.º 15, de 11 de outubro de 2017, para ser usufruído entre os dias 08/01/2018 e 17/01/2018;

II - **ALTERAR** os termos da Portaria nº 12/2017, desta Coordenadoria, para que passe a constar para o servidor **MILTON CORDONI**, Técnico Judiciário, RF 3790, como primeiro período de férias de 2018, o intervalo compreendido entre os dias 29/01/2018 a 07/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/11/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de férias do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de 08 a 17/01/2018, o servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, para exercer a referida função comissionada.

Jundiaí, 08 de novembro 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal, em 08/11/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### EDITAL Nº 67/2017 - BOTU-01V

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Vara Federal de Botucatu

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

#### LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS

ANO 2018

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2018**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, **sem qualquer manifestação de recusa dos nomes indicados**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – Os Prefeitos Municipais;*

*V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. ADELAIDE NOBRE SOARES, prof. Secretária de Ensino,
2. ADEMAR GONÇALVES DE ARRUDA, professor universitário,
3. ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
4. ADRIANA APARECIDA DA SILVA,
5. ADRIANA APARECIDA DA S. JULIANI, prof. Secretária Ensino,
6. ADRIANA AP. DE ALMEIDA,
7. ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
8. AGNALDO ANTONIO MENDONÇA,
9. ALESSANDRA TAVARES DE CAMPOS,
10. ALEXANDRA CLÁUDIA NICOLOSI, prof. Secretária de Ensino,
11. ALEXANDRE CÉSAR EBÚRNEO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
12. ALEXANDRE CRISTIANO MULOTTO,
13. ALEXANDRE LUIZ GOUVEIA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
14. ALEX SANDER PORCENA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
15. ALEX SANDRO ZACARIAS DA SILVA,
16. ALINE ROBERTA DA SILVA, assist. técnico Administrativo I da Fac. de Ciências agrônômicas da Unesp,
17. AMAURI APARECIDO GOMES, prof. Secretária de Ensino,
18. AMAURI JOSÉ MATHEUS VIEIRA assist. de informática da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
19. ANA LÚCIA DE S. R. CALORI, prof. Secretária de Ensino,
20. ANA MARIA SPADIN,
21. ANANIAS LYRAS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
22. ANA PAULA ESPINDOLA RODRIGUES,
23. ANA PAULA FLORIAN,
24. ANA TERESA ROSSI NOGUEIRA CUNHA, professora universitária,
25. ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, func. Pública PMB,
26. ANDRÉ DE LIMA BARROS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
27. ANDRÉ RENATO TRIGLIA ARRUDA, Prof. Secretária de Ensino,
28. ANDRÉ ROBERTO BASSAN , prof. Secretária de Ensino,
29. ANDRÉ RICARDO PESCATORI,
30. ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTINS, prof. Secretária de Ensino,
31. ANDREIA CRISTINA I. PINTO, prof. Secretária de ensino,
32. ANDREIA PRISCILA FERREIRA, prof. Secretária de Ensino
33. ANGELA MARINA RODRIGUES, professora,
34. ANTONIA APARECIDA CIAPINA NOVELLI, prof. Secretária de Ensino,
35. ANTONIO CARLOS BERNARDO, com local de trabalho na Irizar,
36. APARECIDO JOSÉ TEIXEIRA,
37. APARECIDO PIRES DE CAMPOS, assist. de suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
38. AURITA DE SOUZA, Func. Publica PMB,
39. BRUNO STAVICH, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
40. CARLOS EDUARDO STOCCO, assist. Administrativo I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
41. CÉLIA REGINA DE BARROS FREDERICO, prof. Secretária de Ensino,
42. CÉSAR ALENCAR DOS SANTOS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
43. CÉSAR BATISTA DONINI, assist. administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
44. CIRLEIDA CÂNDIDO COELHO TEIXEIRA, prof. Secretária de Ensino,
45. CLARICE ALVES COELHO, Inspetora de aluno da Secretária de Ensino,
46. CLÁUDIA CRISTINA MORECI, assist. administrativo II da FMVZ da Unesp,
47. CLÁUDIA MARGARETE I. ROMÃO, professora,
48. CLÁUDIA ROBERTA DA SILVA BUENO, ,
49. CLÁUDIO LISIAS ARVARADO CORREA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
50. CLEIDE CRISTINA FIGUEIRA, ag. De desenvolvimento Infantil da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
51. CRISTIANO DE OLIVEIRA, funcionário da PMB,
52. CYNTHIA ROSINA SIQUEIRA MARCONI,
53. DANIELA CRISTINA PAVAN, prof. Secretária de Ensino,
54. DAVI LUIZ DA SILVA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
55. DAVIDSON ALVES, aposentado,
56. DÉBORA REGINA SILVA, assist. administrativa I da Fac. Ciências Agrônômicas da Unesp,
57. DÉBORA RIZZO DE ALÉSSIO, prof. Secretária de Ensino,
58. DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS,
59. DENILDE MARIA VIVAN, prof. Secretária de Ensino,

60. **DEUZENITH DE FÁTIMA MARCOLINO TEIXEIRA,** ,
61. **DOMINGOS PAULOSSI,** assist. suporte acadêmico III da fac. de Ciências agrônômicas da Unesp,
62. **DULCE R.S. ABREU DE BARROS,** assist. administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
63. **EDEMIR APARECIDO PRUDENTE,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
64. **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE,** com local de trabalho, na Secretaria Municipal de Educação,
65. **EDIVALDO MATOS DE ALMEIDA,** assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
66. **EDUARDO BENEDITO RUSSO,** assist. informát. Fac. Agronomia – UNESP,
67. **EDUARDO MURADAS DE CAMARGO,** prof. Secretaria de Ensino,
68. **ELAINE CRISTINA FAGGIAN,**
69. **ELAINE CRISTINA MARTINS VIEIRA,**
70. **ELBA SULAMITA DE OLIVEIRA,** vendedora,
71. **ELIANA DA SILVA GOES FRANCO,** prof. Secretaria de Ensino, ,
72. **ELIANE DE SOUZA,** prof. Sec. Ensino,
73. **ELIANE MARIA DE SOUZA,** prof. Sec. Ensino,
74. **ELIANE SEVERINO,** professora PMB,
75. **ELIU JULINHO MACHADO,**
76. **ELIZABETH DE FARIA DIAS LEITE,** assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
77. **EMANUEL RANGEL SPADIM,** assist. Suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp, ,
78. **EMERSON MIRANDA,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
79. **EMERSON RUSSO DE MORAES,**
80. **ENEIDA MONTEIRO VILLANOVA FRASSON,** comerciante,
81. **EVANDRO ENILSON GOMES,** assist. administrativo II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
82. **FÁBIO EDUARDO SEVERINO,**
83. **FÁBIO KAZUO AKATUKA,** bancário,
84. **FERNANDA LUIS FONTES,** prof. PMB,
85. **FERNANDA RODRIGUES MATIUSSI,** prof. Sec. Ensino,
86. **FRANCISCO ROSSI,** assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
87. **GEORGINA THOBIAS PAQUER,**
88. **GILMARA ALONSO TÁCITO,** prof. Sec. Ensino,
89. **GLAUBER DALLANEZI,** PMB
90. **GUILHERME MORAES FÁBIO DARROZ,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
91. **GUILHERME REIS ANDRADE,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
92. **HELENA CRISTINA PERES,** prof. Sec. Ensino,
93. **HERALDO EMÍLIO,** assist. Téc. Administrativo II da FMVZ da Unesp,
94. **HUMBERTO JOSÉ PAULOSSI,**
95. **ILANIR ROSANE ROSA BOCETTO,** assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
96. **INGRID AIGNER RIBEIRO,** professora,
97. **IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
98. **ISABEL APARECIDA MACEDO,** aux. Serviços, PMB,
99. **ISABEL DE CARVALHO,** prof. universitária,
100. **JEFFERSON PIRES DE CAMARGO,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
101. **JENIFER APARECIDA DE ALMEIDA DONIDA,**
102. **JOÃO ANTONIO GOMES FILHO,** assist. Suporte técnico I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
103. **JOÃO BOSCO FRANCISCO,** assist. operacional II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
104. **JOÃO RICARDO EGÍLIO,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
105. **JOAQUIM JOSÉ FRAGAOSO,** func. Unesp,
106. **JOAQUIM LUIZ NOGUEIRA,** diretor de escola, Sec. Ensino, ,
107. **JOEL DIVINO DOS SANTOS,** assist. Operacional III da FMVZ da Unesp,
108. **JOEL NOGUEIRA DA SILVA,**
109. **JOELY MARTINS NOGUEIRA,** PMB,
110. **JOSAFÁ GABRIEL DA ROCHA,** prof. Sec. Ensino,
111. **JOSÉ APARECIDO DE ARRUDA,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
112. **JOSÉ CARLOS COELHO,** assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
113. **JOSÉ CARLOS DE PAULA,** ,
114. **JOSÉ CARLOS GRAZZIANI ALVES,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação, ,
115. **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
116. **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES,** ,
117. **JOSÉ LUIZ CAVALLARI,** assist. operacional III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
118. **JOSÉ LUIZ PIRES DE FREITAS,** prof. Sec. Ensino,
119. **JOSÉ MARCELO DE JESUS,** industrial, ,
120. **JOSÉ MARIA DE CASTRO,** prof. Sec. Ensino,
121. **JOSÉ PEDROSO BITTENCOURT,** cabeleireiro,
122. **JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA,** funcionário da PMB,
123. **JÚLIO CÉSAR GABRIEL ROCHA,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
124. **KÉSIA DE OLIVEIRA FERREIRA,** prof. Secretaria de Ensino,
125. **LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
126. **LEOPOLDO MUSA SILVA RIBEIRO,** assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
127. **LILIAN CRISTINA PROTO,** prof. Sec. Ensino,
128. **LISELEINE MARIA POMPIANI BARIQUELLO,** professora,
129. **LUCAS FERREIRA MARCHI,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
130. **LUCIANA BERENICE S. VICENTINI,** psicóloga PMB,
131. **LUCIANA LUNGO DEVIDÉ,** aux. Administrativo PMB,
132. **LUCIANE BRAGA NOGUEIRA,** professora,
133. **LUCIANO BELLOMO,** com local de trabalho no Colégio Santa Marcelina,
134. **LUCIANO REZENDE ANDRADE,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
135. **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
136. **LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA,** funcionário da PMB,
137. **LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES,** ,
138. **LUIZ ENÉIAS ZANETTI CARDOSO,** Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
139. **LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO,** funcionário da PMB,
140. **LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS PONDIAN,**
141. **MANOEL RIBEIRO MASSARICO JÚNIOR,**

142. **MARACI MARTA R. E. DE OLIVEIRA**, prof. Sec. Ensino,
143. **MARA SILVIA CARMELLO**,
144. **MARCELO APARECIDO DE LIMA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
145. **MÁRCIA ADRIANA POZZA GARCIA**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
146. **MÁRCIA CRISTINA FOGLIA RAMOS**, func. Unesp,
  
147. **MÁRCIO ROGÉRIO HONÓRIO**, prof. Sec. Ensino,
148. **MARCOS ROGÉRIO MIONI**, assist. Operacional I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
149. **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, prof. Sec. Ensino,
150. **MARIA ANGELA DEVIDÉ**, conselheira,
151. **MARIA ANGELA MENEGON BASSO**, assist. administrativa,
152. **MARIA CRISTINA AMÂNCIO VARESCHE DE PAULA**,
153. **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA**, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
154. **MARIA ELISA FERRAZ DE ARRUDA VEIGA**,
155. **MARIA ISABEL DONIDA**,
156. **MARIA ISABEL PANHIN TORRES** , prof. Sec. Ensino,
157. **MARIA ISABEL T. RICARDO**, func. Pública,
158. **MARIA JOSÉ CAETANO ALVES**, assist. operacional I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
159. **MARIA LUIZA BRISIGHELLO**, professora,
160. **MARIA MÁRCIA MAZZONI**,
161. **MARIELA MIRTO**,
162. **MÁRIO ALBERTO G. S. ENGELA**, prof. Sec. Ensino,
163. **MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
164. **MARLENE CORTEZ MONTOVANI**, prof. Sec. Ensino, ,
165. **MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB**, diretora de escola,
166. **MEIRE COSTA DE ABREU FUMES**, prof. Sec. Ensino,
167. **MIRIAN AMARAL CAMARGO**, func. Pública PMB,
168. **MIRIAM GONÇALVES DA S. FUMES**, estudante (Serv. Social),
169. **NEIDE BUENO**, prof. Sec. Ensino,
170. **NELI APARECIDA LOUREIRO CORREIA**, aux. Escritório, PMB,
171. **NELSON OLIVEIRA MACHADO**, funcionário da UNESP,
172. **NEURY ALBERTO FRANCISCO**, prof. Sec. Ensino,
173. **NILDETE SANTOS MARTINS**, professora,
174. **NILZA CASSEMIRO MICHELETO**, funcionária da PMB,
175. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**, func. Pública estadual,
176. **NOÊMIA ALVES RODRIGUES VIEIRA**, agente escolar, Sec. Ensino,
177. **ODAIR FERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, funcionário do Detran,
178. **ODILA GLOOR**, professora,
179. **ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR**, func. Público, PMB,
180. **PÂMELA ROUSTINI DA FONSECA**, agente escolar, Sec. Ensino,
181. **PATRÍCIA ALVES MACHADO**, agente escolar, Sec. Ensino,
182. **PATRÍCIA FORTES LYRAS**, funcionária da PMB,
183. **PAULA APARECIDA LAZARINI**, funcionária da PMB, ,
184. **PAULO RAFAEL BURSI**,
185. **PAULO ROBERTO BENEDICTO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
186. **PAULO ROBERTO LOUZANO**, prof. Secretária Ensino,
187. **PAULO ROGÉRIO DOS REIS DA CUNHA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
188. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação, ,
189. **PRISCILA ANDREA DE OLIVEIRA DALANESI**, funcionária da PMB, ,
190. **RAFAEL AMÉRICO DE OLIVEIRA**, prof. Secretária Ensino,
191. **RAQUEL GIACÓIA**, estudante,
192. **RAUL ALVES JÚNIOR**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
193. **REGINA MARCKIS BARREIROS**, professora,
194. **RENATO BAPTISTA DA SILVA**, funcionária da PMB,
195. **RENATO BRAGA LIMA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
196. **RENATO CELESTINO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
197. **RENATO PREVIAITTO MARTIAS**, funcionária da PMB, ,
198. **RITA DE CÁSSIA TOLEDO**, funcionária da PMB,
199. **RITA MÁRCIA LOURENÇÃO GERALDO**, enfermeira, ,
200. **ROBERTA CRISTINA ZUMBA**, funcionária da PMB,
201. **RODOLFO BORGES DOMINGUES**, prof. Sec. Ensino,
202. **RODRIGO APARECIDO VIANA**,
203. **RODRIGO CÉSAR RAUL**, assessor administrativo I da FMVZ da Unesp, ,
204. **RODRIGO COSTA CARREIRA**, supervisor de setor da FMVZ da Unesp,
205. **ROGÉRIO SVICERO**, funcionário da PMB,
206. **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB, ,
207. **ROSA VALÉRIA CERANTO DA SILVA**, funcionária da PMB, ,
208. **ROSANA ACIETTA**, funcionária da PMB,
209. **ROSANA DE FÁTIMA BUENO**, funcionária da PMB, ,
210. **ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE**, funcionária da PMB,
211. **ROSANA VISENTIN**, funcionária da PMB,
212. **ROSANE APARECIDA WINCKLER DOS SANTOS**, funcionária da PMB,
213. **ROSANGELA FRANCISCO SARZI**, funcionária da PMB,
214. **ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS**, Prof. Sec. Ensino,
215. **ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA**, funcionária da PMB,
216. **ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO**, funcionária da PMB,
217. **ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA**, funcionária da PMB,
218. **ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES**, funcionária da PMB, ,
219. **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, funcionária da PMB,
220. **SANDRA BOVOLENTA**,

221. SANDRA MARIA DA SILVA, professora,
222. SANDRA REGINA VERPA, prof. Sec. Ensino,
223. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, funcionária da PMB,
224. SÉRGIO DE CAMPOS,
225. SÉRGIO LUIZ CARDOSO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
226. SÉRGIO RICARDO COELHO DA SILVA, funcionária da PMB,
227. SILMARA CRISTINA B. A. SANTOS, funcionária da PMB,
228. SILVANA COELHO DA SILVA, funcionária da PMB,
229. SILVIA APARECIDA DELL'OMO DE OLIVEIRA, funcionária da PMB,
230. SILVIA APAECIDA BRUDER MARTINS, funcionária da PMB,
231. SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, funcionária da PMB,
232. SILVIA FERNANDA VIDOTTO PEDRO, funcionária da PMB,
233. SILVIA HELENA CULICHE CAGGINI, aux. Serv. PMB, ,
234. SILVIA HELENA GARBUIU DE ALLBUQUERQUE, prof. Sec. Ensino,
235. SILVIA HELENA GODINHO, professora,
236. SILVIA REGINA DORINI DE OLIVEIRA, funcionária da PMB,
237. SILVIO VALMIR PREARO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
238. SIMONE APARECIDA MARTINS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
239. SIMONE CÉSAR GONÇALVES BAVIA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
240. SIMONE DELEVEDOVE FÁVERO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
241. SIMONE FRANCO PASCOAL, , prof. Sec. Ensino,
242. SIMONE MARIA LOFIEGO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
243. SIMONE PIRES DOS SANTOS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
244. SIRLENE NUNES BAUER, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
245. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR, aux. Escritório PMB,
246. SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
247. SOLANGE DE OLIVEIRA, func. Unesp,
248. SONIA CAMARGO PENTEADO, prof. Sec. Ensino,
249. SONIA MARIA ANDRADES DA SILVA RAMANZINI, func. Pública,
250. SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR, func. público,
251. SONIA MARIA FANHANI, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
252. SONIA MARIA PAES, func. Pública,
253. SONIA MARQUES BARREIROS MARINGONI, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
254. SONIA REGINA SILVA MEREU, func. Pública PMB, ,
255. STELLA LANGELLI LOLPES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
256. STELLA MARIA FERRAZ, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
257. SUELEN CRISTINA DEMES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
258. SUELEN REIS BARROS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
259. SUELY PARRÉ STEVANINI, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
260. SUZY SARZI OLIVEIRA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
261. TAÍS FERNANDA DONIDA, bancária,
262. TALITA REGINA ALVES MACHADO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
263. TANIA REGINA BAPTISTA, prof. PMB,
264. TANIA ROSA SANTNA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
265. TANIA SPADIM, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
266. TATIANA BESERRA FERNANDES LOBO, prof. Sec. Ensino,
267. TELMA ELAINE BASSETTO, prof. PMB,
268. TELMA FARIA FERREIRA, prof. Sec. Ensino,
269. TEREZA TOSHIKO KIMURA MONTANHA, professora,
270. TEREZINHA BATISTA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
271. THAIS ANDRESSA DE OLIVIERA COELHO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
272. THAIS CRISTINA DE MELLO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
273. THAIS LIMA FURLAN, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
274. THAÍS OLIVEIRA DAS SILVA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
275. THIAGO DA PAZ PEDUTTI, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
276. THIAGO INÁCIO COSTA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
277. VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI, assist. administrativo do Grupo administrativo da Unesp (GAC),
278. VALÉRIA CRISTINA CHAGAS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
279. VALÉRIA ELEUTÉRIO MEDEIROS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
280. VALÉRIA PEIXOTO CORDELLA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
281. VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
282. VALTER OSVALDO FABRIS, func. Público,
283. VANDA ALBERTO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
284. VANDERLEI PEREIRA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
285. VANDO RODRIGUES FERREIRA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
286. VANESSA CRISTINA DE ARRUDA CASTRO,
287. VANIA CORREIA RICARDO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
288. VANIELE CRISITNA DE OLIVEIRA TRAVÁSIO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
289. VERA LÚCIA DA ROCHA CAMILO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
290. VERA LÚCIA FERREIRA ESTEVES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
291. VERÔNICA CRISTINA OLIVIERA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
292. VERUSCA GONÇALVES ANTUMNES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
293. VILMA APARECIDA CUERVA, vendedor,
294. VIRGÍNIA MARIA FONTES CARDOSO, prof. Sec. Ensino,
295. VIVIAN MONIZ QUERIDO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
296. VIVIANE CARLA MORELLI DA VEIGA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
297. VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
298. WALDOMIRO DIAS, func. Público PMB,
299. WANESSA CARLA COELHO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
300. WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
301. ZAIRA GALDINO, , Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
302. ZENAIDE SILVA FRUCTUOSO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: [botucatu\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br) - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 07 de novembro de 2017. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

MAURO SALLES FERREIRA LETTE

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 07/11/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/11/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria – CJ-03**, estará em férias no período de 21/11/2017 a 30/11/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Patricia Hirao da Silva, Analista Judiciário, RF 7345, ocupante da função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento-FC 05**, estará em férias no período de 08/11/2017 a 17/11/2017.

#### RESOLVE:

**INDICAR o servidor, Luciano Gomes Romeiro - RF 6819- Técnico Judiciário, para substituir o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera na referida função, no referido período.**

**INDICAR o servidor Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797, Analista Judiciário, para substituir a servidora Patricia Hirao da Silva na referida função, no referido período**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 08/11/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### EDITAL Nº 3/2017 - REGT-01V

**JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos **arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal**, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008 e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2018, na Justiça Federal em Registro/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo foi publicada no Diário Eletrônico nº 195 em 20/10/2017 e afixada no átrio do fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE: PUBLICAR A LISTA DEFINITIVA DE JURADOS.**

1. Adailton Souza Ferreira	Agente Téc.Social	Registro
2. Ademir da Silva Oliveira	Assistente Adm II	Registro
3. Adriana Conceição David Comeron	Prof.E.B.II – Coord.	Registro
4. Adriana Lobo de Souza Plecona	Agente de Org.Escolar	Registro
5. Adriana Maciel Mendes	Agente Comunit.Saúde	Registro
6. Adrienne Yamazake Nagae	Agente Administrativo	Registro
7. Adriano Hermes de Sousa	Chefe Div.Tec.Agrária	Registro
8. Agelli Sandra de C. Domingues	Professora E.B. - II	Registro
9. Agostinha Agulhas Cabrinha	Técnico Laboratório	Registro
10. Alecio Tsutomu Sanematsu	Analista Legislativo	Registro
11. Alex Paulo Manzo	Chefe Div.Manut.Prédios	Registro

12. Alinne Barroso Costa	Func.Públ. Municipal	Sete Barras
13. Almir Venilton Monteiro	Agente Téc.Assist.Saúde	Registro
14. Altimar Gomes	Chefe Div.Apoio Transp.	Registro
15. Alva dos Santos Almeida Costa	Escriturária	Sete Barras
16. Amanda Rafaela Neves Lemos	Agente Org.Escolar	Registro
17. Amauri Delceu da Costa	Fiscal Obras/Posturas	Registro
18. Amilton Tognetti	Professor	Registro
19. Ana Cristina Nunes Nakazawa	Prof. E.B. II	Sete Barras
20. Ana Leonor Cabral M. Ribeiro	Professora	Registro
21. Ana Paula da Costa J. Meanda	Agente Com.Saúde	Registro
22. Ana Paula da Silva	Professora Ens.Fund.	Registro
23. Anderson de Sousa Lopes	Assistente Adm II	Registro
24. Anderson Luiz Lellis de Souza	Chefe Div. Administrat.	Registro
25. André Luis de Almeida	Agente Org. Escolar	Registro
26. Andreia Camillo de A. Yamamura	Chefe Coord.Trab.Empreg.	Registro
27. Angela Maria Alves dos S.Martinez	Coordenadora	Registro
28. Angélica Alves da Silva	Escriturária	Registro
29. Aparecida Santos de Lima	Professora Ens. Fund.	Registro
30. Arialdo Poles	Professor	Registro
31. Arivaldo Bueno Falcão	Chefe Manut.Ar.Verde	Registro
32. Assis Francisco de Aratijo	Mecânico	Registro
33. Barbara Valdowski Barra Lopes	Chefe de Seção	Registro
34. Benedita Filomena de F. Amaral	Professora E.B. – II	Sete Barras
35. Benedito Florido Martins	Oficial Operacional	Registro
36. Benedito Maturi Cordeiro	Professor	Registro
37. Benjamin Hideki Yamaguti	Técnico em Gestão	Registro
38. Bianca Cristina de Souza	Chefe Serv. Cerimonial	Registro
39. Camila Mariano Vieira	Agente Org. Escolar	Registro
40. Carla Vanessa Ikeda C. da Silva	Assistente Adm II	Registro
41. Carlos de Oliveira Justino Junior	Prof. E.B. II	Registro
42. Carlos Roberto da Silva	Professor E.B - II	Registro
43. Celio Barros Ribeiro	Of. Manutenção	Registro
44. Célio Pereira da Cunha	Professor	Registro
45. Celso José Mizumoto	Oficial Administrativo	Registro
46. Cesar de Brito	Fiscal de Obras e Post.	Registro
47. Cinira Alves da Silva	Chefe Coord.Téc.Ensino	Registro
48. Cláudia de Oliveira	Func.Públ. Municipal	Registro
49. Claudia Nakamura	Ass.Proj.III-Ed.Amb.	Registro
50. Claudiney Idílio de Moraes	Professor E.B. – II	Sete Barras
51. Cleiton de Lara Rodrigues	Chefe Op.Equip.P.I.Esp.	Registro
52. Conceição das Dores Muniz	Vice Diretora Esc.Fam	Registro
53. Cristiane Aparecida M.Moreira	Professora Ens.Fund.	Registro
54. Cristiano Ricardo Paiva	Contador	Registro
55. Cristina Aparecida dos Santos	Agente Org.Escolar	Registro
56. Cristina de Almeida S. Mendes	Analista de Gestão	Registro
57. Cyntia Maria Batista Rossi Torres	Professora E.B. – II	Registro
58. Daniel Alves Ribeiro	Agente Comb. Endemias	Registro
59. Daniel C.de Vasconcelos Júnior	Prof.Educação Física	Registro
60. Daniela Salvador Marietto Maeji	Professora	Registro
61. Daniele Natália Chermawiski	Professora	Registro
62. Daniele Priante Ferreira	Professora	Registro
63. Danielle Vargas Russo	Gerente de Serviços	Registro
64. Danilo dos Santos Kalid	Asses.de Poejl-Contrat.	Registro
65. Davi Domingues Oliveira	Professor Subst.E.F.	Registro
66. Débora da Silva Damaso	Técnico Saúde Bucal	Registro
67. Débora Davies de Moura	Professora	Registro
68. Débora Kobayashi Vazami	Telefonista	Registro
69. Deia Teixeira Ribeiro	Professora	Registro
70. Dênis Hitoshi Genovez Komine	Professor E.B. – II	Registro

71. Denis Vidal de Jesus	Analista de Informática	Registro
72. Denise Siqueira Mathias Duarte	Vice Diretora	Registro
73. Diomedes Rufino de Almeida	Biólogo	Registro
74. Dorival Domingues Junior	Ag.Organizador Arquivos	Registro
75. Edenilda Pedrosa M. Tordin	Professora E.B. - II	Sete Barras
76. Edgard Kerner de Lima	Escriturário	Registro
77. Edna Akiko Nakamura Machado	Agente Organ.Escolar	Registro
78. Edna Sueli dos Santos	Técnico Gestão	Registro
79. Edna Ukiko Haramura M.de Godoi	Chefe I	Registro
80. Edson Simão da Silva	Tratorista	Registro
81. Eduardo Nardini Gomes	Professor Assistente	Registro
82. Elaine Cristina Kater Marson	Fisioterapeuta	Registro
83. Elaine de Fátima Cordeiro Ramos	Professora Ens.Fund.	Registro
84. Elcio Rigante	Chefe Coord.Esp.G.Part.	Registro
85. Elenisa Rodrigues Vieira	Prof. Ensino Fundam	Registro
86. Eliane de Fátima Rossetti	Professora E.B. – II	Registro
87. Elisa Cristina de Oliveira Pupo	Agente Administrativo	Registro
88. Elissa Caroline Mendes	Nutricionista	Registro
89. Elson Osawa Kanashiro	Cirurgião Dentista	Registro
90. Elza Alves Correa	Professora Assistente	Registro
91. Eriky Cesar Kotona Xavier	Atend.Consultório Dent.	Registro
92. Estela do Carmo Pedroso	Diretor I	Registro
93. Eva Maria Argenton Nagaoka	Chefe Ser.Proj.Sociais	Registro
94. Fábio Alexandre V.de Castro	Chefe Seção Tec.Ev.Esp.	Registro
95. Fábio Dobroka Daikubara	Assistente Negócios	Registro
96. Fábio Yamamoto	Assist.Suporte Acad.II	Registro
97. Fabíola Souza Leffá	Prof. E.B. II	Registro
98. Fabíola Yuri Toyama G. Martins	Escriturária	Registro
99. Fernanda Ferreira Leite Gomes	Prof. Subst. Ens. Fund.	Registro
100. Fernando de Eiroz Vieira Mendes	Chefe Ser. Oper. Limpeza	Registro
101. Flavia Cardoso	Agente Org. Escolar	Registro
102. Francisca Alcivania de Melo Silva	Professora Assistente	Registro
103. Francisco Junior Santos de Queiroz	Professor	Registro
104. Germinia da Silva	Professora E.B. - II	Registro
105. Gilberto Prado Cortez	Diretor I	Registro
106. Gilson Ribeiro Xavier	Agente Administrativo	Registro
107. Gisele Marcelino da Silva	Assist. Adm. II	Registro
108. Giselli Goretti P. N. Silva	Professora E.B. – II	Registro
109. Gleicielen Camargo Henriquesson	Professora	Registro
110. Helen Fabiani Pontes de Aguiar	Executivo Público	Registro
111. Helizete Bettim	Professora Subst.E.F.	Registro
112. Heverson Caetano P.de Noronha	Func. Públ. Municipal	Registro
113. Hidetoshi Hayasaki	Engenheiro	Registro
114. Ilma de Fátima Pereira da Veiga	Agente Org. Escolar	Registro
115. Irapua Bertelli Costa	Asses.Proj.I-Eng.	Registro
116. Irene Cecília Quintão Leandro	Func. Públ. Municipal	Registro
117. Ismael Ramos	Téc. Manut. Equipamentos	Registro
118. Itsumi Sinagava Takehara	Func. Públ. Municipal	Registro
119. Jacira Bezerra da Silva	Professora E.B. – II	Registro
120. Jair Barros Gervasio	Assist. Téc. Plan. Saúde	Registro
121. Jaliá Mostafá	Assist. Téc. Plan. Saúde	Registro
122. Jane Satiko Yamamura	Professora	Registro
123. Janice da Silva Viana	Chefe Coord. Man. Limp.	Registro
124. Jayene Ap. Calabrez M. Mathias	Diretora Escola Munic.	Registro
125. Jonny Charles Hiroyuki Hayashi	Vigia	Registro
126. José Domingues de Oliveira Neto	Atendente Escolar	Registro
127. José Eduardo Ribeiro	Agente Org. Escolar	Sete Barras
128. José Honório da Cunha	Assessor Parlamentar	Registro
129. José Joaquim Bernardes da Costa	Professor E.B. – II	Registro

130. José Roberto Soares	Técnico Laboratório	Registro
131. José Teodoro da Silva	Mestre de Obras	Registro
132. Juliana Domingues Lima	Professora Assist.	Registro
133. Julianne Arsky Gomes	Gerente Relacionamento	Registro
134. Jurandir Custódio de Matos	Chefe Serv.Áreas Lazer	Registro
135. Jussanan Pinto Ricardo de Campos	Agente Serv. Escolar	Registro
136. Juvenal João dos Santos	Prof.º. Ensino Fundam	Registro
137. Katalyn Anie Oliveira Aguiar	Chefe Serv. Eventos	Registro
138. Katia Katsue Koike	Assist.Suporte Acad.II	Registro
139. Kumiko Inoue	Oficial Adm	Registro
140. Leandro José Grava de Godoy	Professor Assist.Dr.	Registro.
141. Lelange Mohring de Souza	Prof.º. E.B. II	Registro
142. Leonardo Ribeiro da Silva Neto	Chefe Administrativo	Sete Barras
143. Leticia Clivatti R. Xavier	Técnica em Gestão	Registro
144. Ligia Marie Sumida	Assistente Social	Registro
145. Lilian Beserra Bernardo	Professora Ens. Fund.	Registro
146. Livia Carolina Fernandes Bojczuk	Técnico Desportivo	Registro
147. Lizemary Pereira	Professora	Registro
148. Lúcia Maria Ferreira Zucarelli	Agente Org. Escolar	Registro
149. Luciana Aparecida Chagas	Professora E.B. – II	Registro
150. Luciane Bazoli Silva	Professora	Registro
151. Luciano Luis Mendes	Prof.Subst.Ed.Infantil	Registro
152. Luis Carlos Ferreira de Almeida	Professor Assistente	Registro
153. Luiz Toshiaki Hirata Junior	Chefe Mídia,Som,Im.	Registro
154. Manoel Jobe de Azevedo Filho	Func.Públ. Municipal	Registro
155. Mara Rubia Teixeira Donini	Oficial Adm	Registro
156. Marcelo Beckert Romais	Analista de R.H.	Registro
157. Marcelo Domingues Chamma Lopes	Professor Assistente	Registro
158. Marcelo Pedro da Silva	Motorista	Sete Barras
159. Márcia Regina I. S. Hasegawa	Diretora de Escola	Registro
160. Marcia Rodrigues da Silva Pereira	Professora	Registro
161. Márcia Tereza de Lima	Func.Públ. Municipal	Registro
162. Marcio Alves dos Santos	Técnico Agropecuário	Registro
163. Márcio Untem Akamine	Substituto Eventual	Registro
164. Marco Antonio Travassos	Operador de Máquinas	Registro
165. Marcos Antonio da Silva	Secretário de Escola	Registro
166. Marcos Antonio de Lima	Agente Vig. Sanitária	Registro
167. Marcos Antonio Deiroz	Professor Ens. Fund.	Registro
168. Marcos Muniz de O. Annoroso	Professor E.B. – II	Registro
169. Marcos Rogério Vidigal	Assistente Negócios	Registro
170. Maria Cristina Lameu Sakó	Agente Org.Escolar	Registro
171. Maria Ednea da Cruz Fernandes	Chefe Serv.Apoio Idoso	Registro
172. Maria Ieda Ferreira	Chefe II	Sete Barras
173. Maria Salete Ramos	Coordenadora Pedagógica	Registro
174. Maria Teruko Sakoda Hamada	Sub Oficial Fazenda	Registro
175. Marina Mitie Kuroda	Prof.º.E.B.II/PCNP	Registro
176. Marli Rodrigues de Sá Kasuga	Professora E.B. - II	Registro
177. Maurizia Maria de A.Moura e Silva	Asses.Proj.II Turismo	Registro
178. Maxwell Pedroso Azevedo	Agente Org. Escolar	Registro
179. Maykon de Souza	Prof.º.E.B.IICoord.Ped.	Sete Barras
180. Melina de Moraes Guilhermino	Prof.º. Ensino Fundam	Registro
181. Meri Fonseca Pereira	Agente Org.Escolar	Registro
182. Miguel Thimoteo de Lima Filho	Téc. Laboratório	Registro
183. Nair Akemi Futagami	Ag.Comunitário Saúde	Registro
184. Nancy Yoshie Maruyama	Vice Diretora Escola	Registro
185. Neile Kuczner Mendes	Chefe Coord.Esp.Mulher	Registro
186. Neusa Vieira Lopes	Professora Ens.Fund.	Registro
187. Nilson Rezende Lara	Diretor Téc.Saúde II	Registro
188. Nilton César da Veiga Toyama	Técnico em Gestão	Registro

189. Nilton da Silva Godoy	Professor	Registro
190. Osmani Fausto Alves	Aux. Serv. Gerais	Registro
191. Patrícia Kabata Miashita	Professora E.B.- II	Sete Barras
192. Patrícia Lavezzo Kanashiro	Jornalista	Registro
193. Paulo Irineu Knort	Gerente Relacionamento	Registro
194. Paulo Roberto dos Santos	Assist.Téc.Planej.Saúde	Registro
195. Paulo Sérgio Valdoski	Assistente Operac.II	Registro
196. Paulo Sergio Watanabe	Agente Administrativo	Registro
197. Pedro Aparecido de Souza	Agente de Ser.Escolas	Registro
198. Plínio Lopes Alves	Técnico em Gestão	Registro
199. Priscila Ferreira Oliveira	Oficial Administrativo	Registro
200. Regina Midori Hashiguchi	Agente Admnsitrativo	Registro
201. Renata Bento da Silva	Professora	Registro
202. Renato Carlos Funk Pontes	Agente Org.Escolar	Registro
203. Renato de Oliveira	Prof. E.B. II	Registro
204. Renato Silva Queiroz de Matos	Gerente Relacionamento	Registro
205. Reynaldo Carneiro de Souza Neto	Agente Téc.Assist.Saúde	Registro
206. Robson Neves Sibet	Asses.Proj.Ed.Trânsito	Registro
207. Rodolfo Vercesi Kabata	Chefe de Seção	Registro
208. Rodrigo Chiamulera	Coordenador	Registro
209. Rodrigo Vizona	Professor	Registro
210. Rogeston de Ramos	Chefe Seção Apoio Adm.	Registro
211. Ronaldo Pavarini	Professor Assistente	Registro
212. Ronilson Yuji Funaki	Gerente Relacionamento	Registro
213. Rosalva Azevedo de Jesus Pedroso	Prof. Subst.Ed.Infantil	Registro
214. Rosângela Watanabe Fernandes	Professora E.B. – II	Registro
215. Rosani Bonadia Guterres	Diretora Téc. II	Registro
216. Rubens Vitor da Silva	Auxiliar Serv.Gerais	Registro
217. Rui Alexandre Lopes Hamasaki	Secretário Administrat	Registro
218. Ruth Yoko Kawaguchi Rosa	Prof. E.B. II	Sete Barras
219. Samuel Pinto Pereira	Chefe Seção-Tec.Ed.Esp	Registro
220. Sandra de Sousa Calasans	Prof. Educ. Infantil	Registro
221. Sandra Regina dos Reis Martins	Agente Téc.Assist.Saúde	Registro
222. Sidnei de Castro Gonzaga	Professor	Registro
223. Silvana Junqueira Franco Yamazaki	Agente de Saneamento	Registro
224. Sílvia Kotona Ferreira Alves	Prof. Ensino Fundam	Registro
225. Sílvia Mayumi Koga Zapatoski	Agente Téc.Assist.Saúde	Registro
226. Simone Cristina da Veiga Rosas	Func.Públ. Municipal	Registro
227. Simony de Almeida Ikeda	Chefe Div.Tec.Fis.Educ.	Registro
228. Sirlei Aparecida de Campos	Professora Mediadora	Registro
229. Suelly Felix de Oliveira	Asses. Proj.Ev.Cult.	Registro
230. Tatiana Micene Sousa Loba	Func.Públ. Municipal	Registro
231. Tatiane Martins Komatsu	Professora	Registro
232. Tato Antonio de Almeida	Auxiliar de Campo	Registro
233. Thais Quiroga Rolim de Souza	Professora Ed. Física	Registro
234. Thais Sandra Campos de Oliveira	Prof. Educação Inf.	Registro
235. Ticiane Marques S. de Lima	Professora	Registro
236. Toni Angelo de Moraes	Agente Organ.Escolar	Registro
237. Valdineia Gonçalves dos Santos	Chefe Oper.Eq.Públic.	Registro
238. Valdir Apolinário de Azevedo	Motorista	Registro
239. Vanderlei Ribeiro	Professor E.B. – II	Registro
240. Vanessa Gouvea Bezerra	Gerente Relacionamento	Registro
241. Vania Regina Alcini Azevedo	Auxiliar de Saúde	Registro
242. Vanilda Dias	Cuidador Escolar	Sete Barras
243. Vera Lúcia do Nascimento Gato	Professora Ens.Fund	Registro
244. Vilmar Antonio Rodrigues	Professor Assistente	Registro
245. Viviane Caruso Koki de Lima	Agente Org.Escolar	Registro
246. Wanderson Barbosa Julio	Professor E.B II	Sete Barras
247. Wellington Teixeira Munaier	Supervisor Atendimento	Registro

248. Wilson Roberto de Oliveira	Auxiliar	Registro
249. Yoshinori Oki Miura	Professor E.B. - II	Registro
250. Zelino de Oliveira Vieira	Of. Manutenção	Registro

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

‘**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

‘**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado em local apropriado na sede deste Juízo Federal.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 27, DE 07 DE novembro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 22/11 a 01/12/2017;

**RESOLVE:**

INDICAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI**, RF 2648, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 08/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 26, DE 07 DE novembro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 8243, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 16 a 31/10/2017,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF 6069, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 08/11/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS OUT/17										
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	Passagem	KM
0312/2017	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	02/10/2017 a 20/10/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Dourados-MS, para responder pela titularidade da 2ª Vara SJ Dourados-MS, no período de 02 a 20/10/2017. Ida: 02/10 Volta: 21/10/17- 450 KM.	R\$ 10.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 333,00
0313/2017	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	02/10/2017 a 20/10/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Dourados-MS, para responder pela titularidade da 2ª Vara SJ Dourados-MS, no período de 02 a 20/10/2017. Ida: 02/10 Volta: 21/10/17-450 KM.	R\$ 3.267,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
0314/2017	X	CARINA LUCHESI MORCELGIERVAZONI	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	CAMPO GRANDE-MS	29/09/2017 a 30/09/2017	Deslocamento de Dourados à Campo Grande-MS, em veículo particular para comparecimento de perícia médica designada no dia 29/09/2017 pela SUBS- SJ C. Grande-MS, Ida: 29/09/2017 e volta: 30/09/2017-Dist. 450 KM	R\$ 888,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 333,00
0315/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	23/09/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até Assentamentos Itamarati I e II, para cumprimento de mandados conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 23/09/17-144 KM.	R\$ 309,50	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 106,56
0316/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE P.PORÃ-MS	27/09/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até BR 463, KM45, ZR Munic de P.Porã-MS, para cumprimento de mandados(CP) conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 27/09/17- 170 KM.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$125,80

0317/2017	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	COSTA RICA-MS	27/09/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo oficial no dia 27/09/2017, até Alcinoópolis e Costa Rica-MS, para cumprimento de mandado conforme Proa SEI citado. Distância percorrida ida e volta:617km.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
0318/2017	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SONORA-MS	28/09/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo particular no dia 28/09/2017, até Sonora-MS, para cumprimento de mandado conforme Proa SEI citado. Distância percorrida ida e volta:253km.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 187,22
0319/2017		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE-MS	05/10/2017	Conduzir viatura oficial, acompanhando oficial de justiça a fim de dar cumprimento ao mandado na Zona rural de difícil acesso no município de S.G. do Oeste-MS. Ida e volta: 05/10/2017. Dist. Percorrida 338 KM.	R\$213,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
0320/2017	X	FÁBIO LUPARELU MAGAJEWSKI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	16/10/2017 a 19/12/2017	Deslocamento de C. Grande-MS até São Paulo-SP, em veículo particular, p/ participar do Curso Oficial de Formação Inicial aos aprovados no XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto no período 16/10 a 19/12/17.	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$1.469,64
0321/2017	X	FÁBIO LUPARELU MAQAJEWSKI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	16/10/2017 a 19/12/2017	Deslocamento de C. Grande-MS até São Paulo-SP, em veículo particular, p/ participar do Curso Oficial de Formação Inicial aos aprovados no XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto no período	R\$ 10.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
0322/2017	X	FÁBIO LUPARELU MAGAJEWSKI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	16/10/2017 a 19/12/2017	título 16/10 a 19/12/17. Deslocamento de C. Grande-MS até São Paulo-SP, em veículo particular, p/ participar do Curso Oficial de Formação Inicial aos aprovados no XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto no período	R\$ 10.500,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0323/2017	X	FÁBIO LUPARELU MAQAJEWSKI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	16/10/2017 a 19/12/2017	Deslocamento de C. Grande-MS até São Paulo-SP, em veículo particular, p/ participar do Curso Oficial de Formação Inicial aos aprovados no XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto no período	R\$ 10.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
0324/2017	X	FÁBIO LUPARELU MAQAJEWSKI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	16/10/2017 a 19/12/2017	Deslocamento de C. Grande-MS até São Paulo-SP, em veículo particular, p/ participar do Curso Oficial de Formação Inicial aos aprovados no XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto no período	R\$ 4.667,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
0325/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	30/09/2017	título 16/10 a 19/12/17. Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até Antônio João e Assentamento Itamarati I e II, para cumprimento de mandados (CP) conforme Proa SEI citado, Ida e Volta 30/09/17-154 KM.	R\$309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$113,96
0326/2017	X	ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	09/10/2017 a 10/10/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até P.Porã e Naviraí-MS p/transporte de materiais permanentes para SJ P. Porã-MS-inauguração do J.EVA e para Naviraí-MS, conduzindo veículo oficial, Ida: 09/10 e volta 10/10/2017.	R\$ 679,30	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
0327/2017	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DOURADOS-MS	04/10/2017	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo particular, até Chácara Meu Velho Pai, Panambi e Assentamento Lagoa Grande, Itahum, Zona Rural de Dourados, para cumprimento de mandado, conforme Proa SEI citado, Ida e	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 164,28
0328/2017	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRAI-MS	03/10/2017	Vuln. 04/10/17-222 KM. Deslocamento de Naviraí-MS, em veículo particular, até Distrito de Porto Caiuá/MS, zona rural, município de Naviraí-MS, para cumprimento de mandado (CP), conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 03/10/17-163 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 120,62
0329/2017	X	DANILO IANO SHIROMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DOURADOS-MS	04/10/2017	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo particular, até Fazenda Palmeiras, zona rural, após o Distrito de Itahum, Dourados/MS, para cumprimento de mandado, conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 04/10/17-148 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 109,52

0330/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANAUSTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	04/10/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até município de Laguna Carapá, para cumprimento de Carta de Ordem conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 04/10/2017-315 KM.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$233,10
0331/2017	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	PEDRO GOMES-MS	03/10/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo particular, até Sonora e Pedro Gomes MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 03/10/17-250 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$185,00
0332/2017	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE SÃO G. DO OESTE	05/10/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo oficial, até Fazenda Modelo e Distrito de Areado - Zona rural de São Gabriel do Oeste-MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 05/10/17- 332 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
0333/2017	X	JANETE LIMA MIGUEL	JUÍZA FEDERAL	PONTA PORÁ-MS	09/10/2017 a 10/10/2017	Deslocamento de C. Grande-MS, em veículo particular, até P. Porã-MS, para responder pela titularidade da 1ª e 2ª Vara SJ P. Porã, no período de 09/10 a 10/10/17 c/prejuízo e com ônus-Ida 09/10/17 e volta: 10/10/17.	R\$1.167,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464,72
0334/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANGAPUITÃ-MS	07/10/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até ZR do município de Laguna Carapá e Distrito de Sanga Puitã , para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 07/10/17-156 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$115,44
0335/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	11/10/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até município de Antônio João e Assentamento Itamarati II, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta 11/10/17-154 KM.	R\$309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$113,96
0336/2017	X	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANAUSTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	06/10/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até Arai Moreira e ZR de Arai Moreira-MS, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 06/10/17-174 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 128.76
0337/2017	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANAUSTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRÁI-MS	11/10/2017	Deslocamento de Naviraí-MS, em veículo particular, até Distrito de Porto Caiuá/MS, zona rural, município de Naviraí/MS, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 11/10/17-163 KM.	R\$ 309,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.62
0338/2017	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE P.PORÁ-MS	14/10/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até Antônio João-MS e Assentamento Itamarati, ZR de P. Porã-MS , para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 14/10/17- 201 KM.	R\$ 309,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.74
0339/2017	X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	17/10/2017	Deslocamento de Corumbá-MS, em veículo particular, até Assentamento Taquaral e Porto Morrinho, ZR Corumbá-MS , para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 17/10/17-180 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 133.20
0340/2017	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	SÃO PAULO-SP	25/10/2017 a 27/10/2017	Deslocamento de C. Grande-MS, até São Pauto-SP, via aérea, para participar do Curso de Formação - Noções de Metodologias Pedagógicas Ativas, no período de 25 a 27/10/17-Ida 24/10 e volta: 27/10/17	R\$ 2.567,67	R\$0,00	R\$2.195,75	R\$0,00
0341/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE TRÊS LAGOAS	29/09/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS em transporte particular, para Fazenda Califórnia município de Três Lagoas-MS, cumprir mandados conforme proa SEI citado. Ida e volta 29/09/2017 -194 KM.	R\$ 269.32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 143,56
0342/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	BATAGUASSU-MS	17/10/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS em transporte rodoviário, para Bataguassu-MS, cumprir mandados conforme proa SEI citado. Ida e volta 17/10/2017 -274 KM.	R\$ 269,32	R\$ 247,60	R\$ 0,00	RS 0,00
0343/2017	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE-MS	16/10/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo particular, até São Gabriel do Oeste MS. e Rio verde MS, para cumprimento de mandados conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 16/10/17-236 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$174,64

0344/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE TRÊS LAGOAS	24/10/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS em transporte particular, para Fazenda Califórnia ZR de Três Lagoas-MS, para cumprir mandados conforme proa SEI citado. Ida e volta 24/10/2017 -435 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$321,90
0346/2017	X	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	21/10/2017	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular, até Arai Moreira-MS., para cumprimento dos mandados conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 21/10/17-177 KM.	R\$309,50	R\$0,00	R\$0,00	RS 130,98
0347/2017	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	21/10/2017	Deslocamento da cidade de P. Porã-MS, em veículo particular, até ZR município de Laguna Carapá-MS, para cumprimento de mandados, conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 21/10/17-166 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	RS122,84
0348/2017	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	23/10/2017	Deslocamento da cidade de P. Porã-MS, em veículo particular, até município de Antônio João, Assentamento Itamarati I e II, para cumprimento de mandados, conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 23/10/17-232 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$ 0,00	RS171,68
0349/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE TRÊS LAGOAS	14/09/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS até a Fazenda Califórnia, ZR Três Lagoas-MS em transporte particular, para cumprir mandados conforme proa SEI citado, Ida e volta 14/09/17 • 444 KM.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328,56
0350/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE TRÊS LAGOAS	29/09/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS em transporte particular, para Fazenda Califórnia ZR município de Três Lagoas-MS, cumprir mandados conforme proa SEI citado. Ida e volta 29/09/2017 -Complementação 388-194KM = 194KM.	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	RS 143,56
0351/2017	X	FLÁVIO DE UMA MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	26/10/2017	Deslocamento de Corumbá-MS, em veículo particular, até Lote 30 do Assentamento 72, Zona Rural de Ladário e Corumbá-MS, para cumprimento de mandados conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 26/10/2017-170 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	RS0,00	RS 125,80
0352/2017	X	ALEXANDRE TOMASSINI PLEUTIN RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ITAHUM-MS	16/10/2017	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo particular, até o Assentamento Amparo, Distrito de Itahum, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 16/10/2017-146 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	RS0,00	RS 108,04
0353/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	29/10/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até município de Antônio João e Assentamento Itamarati II, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 29/10/2017-168 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$ 0,00	RS 124,32
0354/2017		VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	06/11/2017 a 07/11/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até Dourados e Naviraí-MS p/ transporte de materiais de consumo e de informática, em veículo oficial, Ida: 06/11 e volta 07/11/17.	R\$ 679,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Técnico Judiciário, em 08/11/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### Substituição e compensação

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 e parágrafos da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/12/2015;

**CONSIDERANDO** a inscrição das servidoras Janaína Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, e Rosane Ricartes Guimarães, RF 5201, no Curso Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres a ser realizado nos dias 16 e 17/11/2017 no Tribunal Regional de Mato Grosso do Sul, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30;

**CONSIDERANDO** o saldo de 31h44min trabalhadas nos plantões judiciais de 2016/2017 (20h27min nos dias 19/03 e 20/03/2016 e 11h17min nos dias 10/06 e 11/06/2017) e o saldo de 177 horas trabalhadas além do expediente no ano de 2016 pela servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, analista judiciária, RF 5201;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201, a compensar as horas trabalhadas nos plantões judiciais e além do expediente no período de 11 a 15/12/2017 (35 horas – 5 dias);

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ ROSSI, analista Judiciária, RF 5204, para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES nos dias 16 e 17/11/2017 (2 dias);

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA PAREDES, técnico judiciário, RF 5182, para substituir a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201 nos dias 16 e 17/11/2017 (2 dias) e no período de 11/12 a 15/12/2017 (5 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 211, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para os PERÍODOS DE 13.11.2017 a 14.11.2017 e 16.11.2017 a 17.11.2017, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA OS PERÍODOS DE 13.11.2017 a 14.11.2017 e 16.11.2017 a 17.11.2017, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
13.11.2017 a 14.11.2017 e 16.11.2017 a 17.11.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/11/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de novembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 212, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para os PERÍODOS DE 13.11.2017 a 14.11.2017 e 16.11.2017 a 17.11.2017, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA OS PERÍODOS DE 13.11.2017 a 14.11.2017 e 16.11.2017 a 17.11.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
13.11.2017 a 14.11.2017 e 16.11.2017 a 17.11.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/11/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de novembro de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

#### EDITAL Nº 5/2017 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1ª Subseção – 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128

PARQUE DOS PODERES – CEP: 79037-102 – CAMPO GRANDE (MS)

(67)3320-1209 - FAX (67) 3327-0228

**TRIBUNAL DO JURI**

EDITAL COM A LISTA **DEFINITIVA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVIR NO ANO DE 2018**.

O DOUTOR DALTON IGOR KITA CONRADO, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e dezoito, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	<b>ELEITOR</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>
1	ADAIR VICENTE DIAS	OUTROS
2	ADEVAN GONÇALVES DE CARVALHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
3	ADRIANO MOREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4	AILTON CESAR SANCHES MORENO	ODONTÓLOGO
5	AIRTO DE CARLI	REPRESENTANTE COMERCIAL
6	ALAIDE GOMES GRANJA	COMERCIANTE
7	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
8	ALAOR DA CUNHA SILVA	AGRICULTOR
9	ALBERTO MALHEIROS DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	CONTADOR
11	ALESSANDRA PIANO SAIGALI	ADVOGADO
12	ALESSANDRA THOME DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
13	ALEX LUIZ WENZEL	REPRESENTANTE COMERCIAL
14	ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

15	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
16	ALEXANDRE DE VIZEU MORALLES	PUBLICITÁRIO
17	ALEXANDRE MEDEIROS JORGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
18	ALEXANDRE MODA STORER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
19	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
20	ALFONSO DO ARAGÃO MARTINS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
21	ALFREDO ARCANJO CRUZ FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
22	ALFREDO TSUGUIO TOKUDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
23	ALICE CHAVES BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
24	ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECO	ODONTÓLOGO
26	ALINE LOURENÇA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
27	ALISON SOARES DA SILVA	OUTROS
28	ALLINE THATIELLY DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
29	ALLISON PEREIRA VIANA	GARÇOM
30	ALOISYO JOSE CAMPELO COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
31	ALTAIR CARVALHO DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
32	ALVARO DIAS DA SILVA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
33	ALYSSON OVANDO DA CÂMARA FREITAS	OUTROS
34	AMANDA RODRIGUES MOREIRA	OUTROS

35	ANA BEATRIZ VIDOTO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ANA CAROLINA PIRES DE REZENDE COUTINHO	ADVOGADO
37	ANA CLAUDIA GODOY METZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
38	ANA CLÉSIA FELIX DE SOUZA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
39	ANA CRISTINA ALVES POVOAS VICTORIANO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
40	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
41	ANA GABRIELA ROBERTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
42	ANA JACYRA VIANA RAMOS	EMPRESÁRIO
43	ANA JOSEFINA PERIN CAMPITELI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
44	ANA PAULA BORTONE DE MAGALHAES	ARQUITETO
45	ANA PAULA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
46	ANA PAULA DE ZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
47	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA RESENDE	ENFERMEIRO
48	ANA PAULA JORGE FERNANDES	TELEFONISTA
49	ANA PRISCILLA SANTOS RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
50	ANA ROSA DE JESUS	EMPREGADO DOMÉSTICO
51	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	COMERCIANTE
52	ANDERSON ALBERTO ROQUE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
53	ANDRE HENRIQUE MOLENTO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
54	ANDRE SARTORI KNECHTEL	OUTROS
55	ANDREA MARIA VILELA DE ASSIS MARINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
56	ANDRELINA DIAS NOGUEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO

57	ANEVE RODRIGUES CORREIA	OUTROS
58	ANGELICA GALVAO SAMPAIO MANARELLI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
59	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
60	ANGELO ANTÔNIO PALUDO	ARQUITETO
61	ANTONIO ALVES PEREIRA	OUTROS
62	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JÚNIOR	ENFERMEIRO
63	ANTONIO CARLOS ARANDA ASSUNCAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
64	ANTONIO CARLOS MARTINS	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
65	ANTONIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
66	ANTONIO JOAO CASTELLO BRANCO	OPERADOR DE COMPUTADOR
67	ANTONIO MAMEDIO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
68	ANY MURIEL GREGÓRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
69	ARIANE LOURENÇO DA SILVA DE CAMPOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
70	ARIELE BRANÍCIO DE SOUZA LEMES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
71	ARIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO
72	AUREA RODRIGUES	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
73	AURELIO SEBASTIÃO NABUCO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
74	BÁRBARA SALES NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
75	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
76	BEATRIZ MENDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

77	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
78	BIANCA RAVAGLIA AGUIAR PRADO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
79	BRAYAN DIAS D'AURIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
80	BRUNA DE SOUZA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
81	BRUNA VAZ DE MELLO CORRÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
82	BRUNO BECKER KERBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
83	BRUNO BENITES DUARTE	OUTROS
84	BRUNO CINATO REAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
85	BRUNO DE SOUZA TRINDADE	OFFICE-BOY E CONTÍNUO
86	CAMILA CRISTIANE KOZAN	PSICÓLOGO
87	CAMILA ROMÃO BRASIL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
88	CAMILA SOLERA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
89	CAMILLA COSTA DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
90	CARLI TEIXEIRA	ADVOGADO
91	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
92	CAROLINE MAROSTEGA ZARZA	ADVOGADO
93	CATARINA DE CASTRO SOUZA	COMERCIANTE
94	CECILIA RAMOS PRADO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
95	CELESTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
96	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA
97	CELIA SAMPAIO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
98	CELIO GONCALVES DE MATOS	OUTROS

99	CELSON VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
100	CESAR RUTTER DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
101	CIBELE MEIRELES DUARTE DA SILVA	FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS
102	CIRA MARIA DA COSTA	COMERCIANTE
103	CLAUDIA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
104	CLAUDINÊ WAGNER FRANCO JUNIOR	PECUARISTA
105	CLAUDINEA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
106	CLAUDIO ALVES	OUTROS
107	CLAUDIONOR AVELINO DE MEDEIROS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
108	CLEIDE PAULINO DE SOUZA PASSONI	EMPRESÁRIO
109	CLEITON FERREIRA VARGAS	JARDINEIRO
110	CRISTOVAO ALVES DAVALO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
111	CYNTIA NAKAHARA FIGUEIRA	ECONOMISTA
112	DANIEL DE SOUZA FRANCO	OUTROS
113	DANIEL HISSACHI UEMURA	OUTROS
114	DANIEL PEIXINHO	TAXISTA
115	DANIEL SHOITI SUGUMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
116	DANIELA SERROU DO AMARAL OSHIRO	ENFERMEIRO
117	DANIELLE BRIZUENA HOLOSBACK	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
118	DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO	ADVOGADO
119	DANILLA CAROLINA DOS SANTOS CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
120	DAVID DIBO NACER LANI	EMPRESÁRIO
121	DAYANE CRISTINA RENATO	EMPREGADO DOMÉSTICO
122	DEILER SAMPAIO COSTA	VETERINÁRIO

123	DÊNIS MARTINS DA SILVA BARBOSA	OUTROS
124	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
125	DIONES MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
126	DORCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
127	DORZIRA CONCEICAO BORGES DE ANDRADE	OUTROS
128	DOUGLAS LEMOS BREGENSKI SCHIAVI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
130	EDER HENRIQUE BRITES FERREIRA COENGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
131	EDERSON FRANÇA DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
132	EDERSON JOSE MININ	AGRICULTOR
133	EDGAR PARAVÁ	JARDINEIRO
134	EDIELSON RAMIREZ TORALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135	EDIVA TIAGO DA MAIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
136	EDNA MENEZES KOPIACK	MANICURE E MAQUILADOR
137	EDSON YOSHIO KAWAMOTO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
138	EDUARDO CONTAR	ENGENHEIRO
139	EDVALDO VICENTE DE LIMA	PECUARISTA
140	ELEOTERIO COLMAN	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
141	ELIANA SOARES DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
142	ELIAS PAULO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
143	ELISANGELA OLIVEIRA CUSTODIO SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

144	ELISE ROCHA COTRIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
145	ELITA WANESSA CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
146	ELIZA YUMI TAKEI DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
147	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
148	ELZA KAZUE ARATANI MARINHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
149	EMANUELA VILHARGRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
150	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA	OUTROS
151	EMERSON MARCELO DIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
152	EMILIA SIMONETTI DORABIATO	OUTROS
153	EREMITA SALDANHA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
154	ERIKO SILVA SANTOS	ADVOGADO
155	ERNESTO PERETTO NETTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
156	ERY JOHNSON GOMES DE SOUZA	OUTROS
157	ESCOBAR PINHEIRO DA SILVA	COMERCIANTE
158	ESMERALDA BOSSO TAVARES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
159	ESTER BARBOSA DOS SANTOS DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
160	EUNICE ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
161	EVANIR SOARES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
162	EVELYN VIVIAN PALACIO SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
163	EVERTON FELIX DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
164	FÁBIO RICARDO REIS CARDAMONE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

165	FÁBIO YUJI FURUKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
166	FAGNER MARQUES	OUTROS
167	FELIPE ALMAGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
168	FELIPE DA COSTA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
169	FELIPE DA SILVA YARZON ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
170	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
171	FERNANDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO TOKUDA	ENFERMEIRO
172	FERNANDA MIYUKI NAKASONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
173	FERNANDA OLIVEIRA DE SANTA ROSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
174	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS SANDIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
175	FERNANDO BELAN DOS SANTOS	BIÓLOGO
176	FERNANDO SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
177	FLÁVIO PEREIRA COUTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
178	FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
179	FLÓRICY MARIA DIAS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
180	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
181	FRANCISCO TORALES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
182	FRANCISLAINE RUIZ	ADVOGADO
183	GABRIEL CALGARO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

184	GABRIEL FERNANDES NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
185	GABRIEL FOSCHINI TRINDADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
186	GABRIEL PEDÃO MINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
187	GENTIL MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
188	GERALDO ERCIDES FERREIRA	ADMINISTRADOR
189	GILBERTO RICARDI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
190	GIOVANA ALVARES BEZERRA SOARES	ESTETICISTA
191	GIOVANNA FREDRICH OCAMPOS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
192	GIOVANNI PAROSCHI JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
193	GIULLIANO OLIVEIRA MARTINS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
194	GLAUCE DE OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO
195	GREICE KELLY TOMICHA VACA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
196	GRISIELA CRISTINE AGUIAR COELHO	ADVOGADO
197	GUILHERME ALMEIDA TABOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
198	GUILHERME FORNARI DREYER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
199	GUILHERME VALERIO DURE JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
200	GUILHERME VILARBA DITTMAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
201	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
202	HELIA DE OLIVEIRA PRADO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
203	HELIZANDRA DOS SANTOS BATISTA	MANICURE E MAQUILADOR

204	HEMERSON LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
205	HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
206	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
207	HISSAO EDSON SAGAE	COMERCIÁRIO
208	HUDSON DO PRADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
209	IANARA MARTINEZ DA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
210	IARA CAVALLI DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
211	IETE MARIA SANTOS MOURA FÉ	ASSISTENTE SOCIAL
212	IGOR EPIFANIO SOARES DE SOUZA	OUTROS
213	ILDA FERREIRA DA SILVA	OUTROS
214	ILZE ROCHA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
215	INGRIDY NOGUEIRA FRANÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
216	IOLANDA ALVES MACIEL	AGRICULTOR
217	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
218	IRENE CHADID WARPECHOWSKI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
219	ISABEL BENITES PAREDES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
220	ISABELLA ORTEGA D'ATHAYDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	ISIS PEIXOTO TIBURCIO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
222	ITIONARA MACEDO FRAGA	EMPRESÁRIO
223	IVANETE DE SOUZA AZEVEDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
224	IVANIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	COMERCIÁRIO

225	IZABEL CRISTINA LOPES MOREIRA CAETANO	OUTROS
226	IZONILDO GONCALVES DE ASSUNCAO JUNIOR	ADVOGADO
227	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
228	JADSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
229	JAIME JORGE DE ANDRADE	OUTROS
230	JANAINA CARARINA BOTELHO	FAXINEIRO
231	JANAINA DE BARROS ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
232	JAQUELINE ROSA LIRA BEZERRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	JAQUELINE SILVA GOLFETE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
234	JEANE DE ARAÚJO ROCHA MARTINS ARAÚJO	PSICÓLOGO
235	JEFERSON RENATO MONTREOZOL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
236	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
237	JESSICA ARGUELHO BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
238	JESSICA ELIAS MENDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
239	JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
240	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	ADVOGADO
241	JOAO MIGUEL DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
242	JOCIELI ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
243	JOEL PANASSIOL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
244	JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL
245	JORGE RUY OTANO DA ROSA	ADVOGADO
246	JOSE FERNANDO CORDEIRO	COMERCIANTE

247	JOSE FERREIRA DA COSTA	OUTROS
248	JOSÉ FRANCISCO MINUSSI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
249	JOSÉ FRANCISCO VIANNA	OUTROS
250	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
251	JOSE LADIMIR LOPES STEFANES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
252	JOSÉ LUIS RODRIGUES MARTINS	AGRÔNOMO
253	JOSE RILDO DOS SANTOS	GARÇOM
254	JOSE SALDANHA DE ALMEIDA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
255	JOSILDO ALVES DO AMARAL JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
256	JOSUÉ MOREIRA NERES	DESENHISTA
257	JULIA MARTINEZ	COMERCIANTE
258	JULIANA DE MATOS MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
259	JULIANO RONCATTI ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260	JULIANY KATHLEEN ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
261	JÚLIO MENTA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
262	KAMILA ROBERTO GAUBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
263	KARLA DANIELE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
264	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
265	KATIENNE ALCE SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
266	KAZUMASA MIYASHIRO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
267	LAIZE BECK DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

268	LARISSA MARTINS GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
269	LAURA JANAÍNA ASSUNÇÃO DA COSTA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
270	LAURA LUSTOSA DE LIMA BITTAR	OUTROS
271	LAURO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
272	LAYS MENDONÇA GIUSEPPIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
273	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
274	LEILA ABDALLAH ISMAIL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
275	LEO ARAUJO DE OLIVEIRA	PECUARISTA
276	LEOMARA APARECIDA ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
277	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
278	LEONARDO SAAVEDRA IFRAM	CABELEIREIRO E BARBEIRO
279	LEONORA DA SILVA CORREA	TRABALHADOR RURAL
280	LETÍCIA CLARK PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
281	LETICIA KOBAYASHI BONAMIGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
282	LIDIA PINTO DE LARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
283	LIGIA BOFF ALESSIO	ENGENHEIRO
284	LIGIA PINTO DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
285	LISANDRA RAFAELA ARCHANJELO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
286	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

287	LITIENE DA SILVA PIMENTEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
288	LORAINÉ FRANÇA GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
289	LUCAS ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
290	LUCAS DA MOTTA ESTEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
291	LUCAS EDUARDO PEIXOTO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
292	LUCAS EDUARDO RARO NUNES CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
293	LUCAS MARQUES GARCIA	MÚSICO
294	LUCAS TEODORO SIQUEIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
295	LUCIA SANTANA FERREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
296	LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO	OUTROS
297	LUCIANA GARCIA NOGUEIRA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
298	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	ADMINISTRADOR
299	LUCIANO MONTALI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
300	LUCIANO SOUZA DE REZENDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
301	LUCIENE SOARES DE SOUZA CAXIAS	PSICÓLOGO
302	LUCIO CARLOS CARES PIMENTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
303	LUDMILA ZATORRE DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
304	LUDMYLLA BARBOSA BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
305	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

306	LUIZ FERNANDO FRANZINI MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
307	LUIZ GUILHERME MAIOLINO LACERDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
308	LUIZ HENRIQUE TONINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
309	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
310	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
311	LUIZ PAULO FEITOSA REBELLATO	ANALISTA DE SISTEMAS
312	LUIZ PEREIRA DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
313	LUIZA TAGO NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
314	LUZIA APARECIDA NEVES BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
315	MANUEL ARN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	MARA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
317	MARA RUBIA DOS REIS CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
318	MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	ADVOGADO
319	MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
320	MARCELO FERREIRA CAMPANHA	OUTROS
321	MARCILIO NUNES DE LIMA	LAVADOR DE VEÍCULOS
322	MARCIO ALFREDO DINIZ	OUTROS
323	MARCIO ANTONIO DE SOUSA	ADVOGADO
324	MARCIO IVO VELASQUEZ	ADVOGADO
325	MARCIO KAZUO FUNADA	ADMINISTRADOR
326	MARCO ANTONIO RIBEIRO MOLENTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
327	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

328	MARCO AURELIO MEDINA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
329	MARGARIDA DA ROCHA LIMA	OUTROS
330	MARIA AUXILIADORA CACERES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
331	MARIA DE JESUS CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
332	MARIA DE LOURDES BIGOVAIT BUSCARONS	OUTROS
333	MARIA HELENA GOMES SANDIM ABDO	ADVOGADO
334	MARIA JOSIELI FISCHER ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
335	MARIA LUIZA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
336	MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
337	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	OUTROS
338	MARIANA APARECIDA NANTES ZACARIAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
339	MARIANA CONCEIÇÃO ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
340	MARIANA MASSANI ROMERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
341	MARIANA PORTES SERTÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
342	MARILIA FLORES DOS SANTOS	OUTROS
343	MARILZA HASHIMOTO	COMERCIANTE
344	MARINA MATTOS MENDONÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
345	MARISA MAIA SELINGARDI ESPINDOLA	ARQUITETO
346	MARIZETY OLIVEIRA MERCADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
347	MARLENE BERNARDO DE OLIVEIRA	OUTROS
348	MARLUCE BORGES CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
349	MARLY ANY CÁCERES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

350	MATEUS KLEY DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
351	MATHEUS DE ARRUDA JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
352	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
353	MATHEUS GUALBERTO DE MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
354	MATHEUS SHINOHARA NAKASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
355	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	ODONTÓLOGO
356	MAYARA REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357	MICHELE DOS SANTOS BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
358	MICHELE FERNANDES SIGARINI SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
359	MIGUEL DE OLIVEIRA CONTAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
360	MIRELLA DE OLIVEIRA GREGOL	OUTROS
361	MIRIAM PEREIRA MAIA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
362	MIRIAN CRISTINA FREITAS GIL	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
363	MÔNICA APARECIDA DIAS LEDESMA	ARTESÃO
364	MÔNICA CONTAR	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
365	MONICA ROSILEY BARBOSA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
366	MONICA VALERIA CASTRO SANT'ANNA	PSICÓLOGO
367	MULLER BATISTA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
368	MYLENA MIUKI OGATHA TAKATORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
369	NANCY CABRAL BENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

370	NATÁLIA DE MATOS BRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
371	NATÁLIA FRANCISCO SILVA	CONTADOR
372	NATALIA SOARES ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
373	NATANIEL WALLECE PEREIRA DOS SANTOS MAGRINI	FUNILEIRO
374	NATHIELLE ARCE PÁDUA MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
375	NEIDE JARA MARTINS	COZINHEIRO
376	NEIDIVAL SILVA DE SOUZA	GARÇOM
377	NEILA MARCIA DE ARAUJO	OUTROS
378	NILSON CARLOS SILVEIRA MORENO	REPRESENTANTE COMERCIAL
379	NIVALDO CORDEIRO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
380	OLGA NARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
381	OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	COMERCIANTE
382	OSCAR UMBERTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
383	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	JORNALISTA E REDATOR
384	PABLO FABIAN MARTINEZ	COMERCIÁRIO
385	PAMELLA CRISTINE SAMPAIO LONGHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
386	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS	ENGENHEIRO
387	PATRICIA PEREIRA LEONEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
388	PATRICK CARRARO SCHOCAIR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
389	PAULA FERRAZ DE MELLO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
390	PAULA LEITE BARRETO	ADVOGADO
391	PAULO ALFEU PUCCINELLI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO

392	PAULO HENRIQUE SOUZA DE ALCÂNTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
393	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	ENGENHEIRO
394	PAULO SERGIO SANTOS	OUTROS
395	PEDRO DE SOUZA JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
396	PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	COMERCIANTE
397	PEDRO HENRIQUE GONCALVES GUTIERREZ	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
398	PEDRO THIAGO GALVÃO DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
399	PIERRYSON OVANDO ISSLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
400	PRISCILA DIAS LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
401	RAFAEL ÂNGELO MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
402	RAFAEL ELIAS PEREIRA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
403	RAFAEL GIMENES MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
404	RAINAINA DE SÁ SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
405	RAQUEL MENDES COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
406	RAQUEL PEREIRA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
407	RAUSTER CAMPITELI MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
408	RAYSSA FERNANDES DAS NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
409	REGINA CELIA FILIPINI MALTA	ADMINISTRADOR
410	REGINALDO DOS SANTOS BENEVIDES	OUTROS
411	REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTROS

412	RENAN BERÇOT LAMAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
413	RENAN CASTILHO DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
414	RENAN MERITAN VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
415	RENAN VOGADO DE SANT ANNA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
416	RENATA BOEIRA QUINHONES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
417	RENATA DE ALMEIDA MAGALHAES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
418	RENATA GONÇALVES PEREIRA	MANICURE E MAQUILADOR
419	RENATO SEJO AGUNI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
420	RICARDO DIAS PERUCA	AGRÔNOMO
421	RITA HELENA FILGUEIRAS DE MORAES FERRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
422	RITA SILVA DE SOUZA	ECONOMISTA
423	ROBERVAL CORREA DA SILVA	EMPRESÁRIO
424	ROBERVAL SANCHES ROCHA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
425	RODRIGO DOS SANTOS ZIEGLER	OUTROS
426	RODRIGO GONÇALVES LINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
427	RODRIGO LAGES AGUNI	PUBLICITÁRIO
428	RODRIGO TORRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
429	ROSA DA SILVA DE ARAUJO	OUTROS
430	ROSANE CAROLINA MEDICI PONTIERI	COMERCIANTE
431	ROSELI FLORES DA SILVA	TELEFONISTA
432	ROSIMAR AVILA TONETI	PSICÓLOGO
433	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

434	SAMILE DA SILVA BIZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
435	SAMY WEISE KHOURI	EMPRESÁRIO
436	SANDRA MARA PEREIRA VILELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
437	SANDRA MARA ROCHA BREY GOMES	PROTÉTICO
438	SANDRA REGINA FONTANA	OUTROS
439	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
440	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
441	SÉRGIO ROBERTO SODRÉ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
442	SEZINANDO BENTO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
443	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
444	SILVANA ROQUE DOS SANTOS DELAMO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
445	SILVIA RONCATTI NAVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
446	SILVIO SIMÕES DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
447	SONIA MARIA NERIS COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
448	STEPHANYE ROSA MONTEIRO AYRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
449	SUELI CANO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
450	SUELLEN EDIANEZ DE MELO ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
451	SUZANNE MARINA DIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
452	TADEU JOSE MORETTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
453	TAIANA DA SILVA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

454	TAIS MARA MEDEIROS DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
455	TALYTA DE SA VELASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
456	TAMIREZ RICHARDS DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
457	TANIA MARA PROHMANN	PEDAGOGO
458	TANIA MARIA MAIA	ADMINISTRADOR
459	TATHIANE SASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
460	TATIANA YURI ALVES OTA	GUIA DE TURISMO
461	TAYANNE VILASANTI MARTINS	ODONTÓLOGO
462	TAYNARA BEZERRA ROZA	COMERCIÁRIO
463	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
464	THAIANE TAKAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
465	THAIS ALVES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
466	THAÍS BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
467	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
468	THAIZE KARIN MACIEL MAGALHÃES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
469	THALLYTA FERNANDES DOS SANTOS	ESTETICISTA
470	THIAGO ALVES SPONTONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
471	THUANNY PAULA SILVEIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
472	UILSON ALVES DE FREITAS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
473	VAGNER MARINS DUARTE	OUTROS

474	VAGNER RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
475	VALDERI MARQUES DA TRINDADE	OUTROS
476	VALDEVINO DA SILVA	OUTROS
477	VALDEVINO GOMES LEMES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
478	VALÉRIA CARVALHO COSTA ZANDONA	OUTROS
479	VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
480	VANESSA CAROLINE GALVÃO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
481	VANESSA ELKHOURY REZENDE BACARJI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
482	VERA LUCIA FERREIRA SANTANA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
483	VICTOR ARAUJO ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484	VICTOR DA SILVA GORDIN	OUTROS
485	VICTÓRIA DE ASSIS MARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
486	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA	PROFESSOR E INSTRUCTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
487	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
488	VIVIANE DE ARRUDA GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
489	WALDEREZ E SILVA DE FARIAS JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
490	WÂNIA EIKO TOME DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
491	WELLINGTON DONIZETTI SILVA CRUVINEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
492	WENDY DOS SANTOS TONHATI	JORNALISTA E REDATOR
493	WILLIAN ORTEGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
494	WILSON ARANTE MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

495	YAN DENNY DE AMORIM QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
496	YASKARA ROSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
497	YASMIN KAROLINNE DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
498	YASMIN MEDEIROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
499	ZILAYNE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	OUTROS
500	ZILDA ALVES DA SILVA	PEDAGOGO

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

#### Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesete.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 07/11/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 3/2017 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Ponta Porá, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Definitiva dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porá durante o **ANO DE 2018** (dois mil e dezoito), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. Ma.Floriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro
4	Ádria Cristina Eubanque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungem Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Alceu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil
10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Av. Presidente Vargas, nº 1932, Centro
12	Amauri Osório	Comerciante(Papilon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	Avenida Brasil, nº 2345

16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anacleto Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andrea Carpes Hoki	Rua Clodomiro Novaes, nº 218, (residencial)
20	Andrés Irala	Rua Jaguarí 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Anibal Bess Formiguere	R: Tiradentes,349
23	Antonia T. S. Buligon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antonio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.
27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Saldanha 326
29	Antonio Zeviani	R: Eptácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636
31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassati	R:Guia Lopes, 14 – Açougue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Avenida Brasil, nº 3074, Centro
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murinho
40	Bianca Maria Hannes	Rua TV Iguatemi, nº 38 (SIMTED), Centro
41	Brazilicia Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Rua Soldado Thomaz Machado, nº 268, Centro
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal _OAB.

47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Gery)
48	Carlos H. Brescciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis
50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Crespo	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecília Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agostinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575
57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345
61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudionor Aranda	CEF
70	Cleito Zomita	Auto Vidros Ponta Porã
71	Cleusa M Fonseca	431-8954
72	Dalton Pellini Bonaceia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saldanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco
77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745

78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 –431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Bocira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitum	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G
86	Eliana Maria Pilger	Rua Campos Sales, nº 242, (endereço profissional)
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_ FAP
89	Eliége Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Lacária
90	Elizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.
91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483 _Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Exedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853
105	Gelson Wiirt	Cart.2º Of.
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Geraldo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606

108	German Sanches Caballero	Rua; Anambai – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Fama
111	Guido Nogueira	Banco Itaú
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae
113	Hélio César Mattos da Silva	BCN
114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Humberto Neves Filho	Avenida Internacional, nº 3158
116	Ignácio dos Santos	Av. Brasil, nº 2916
117	Ilson Monteiro	Av. Pres. Vargas 2153 – 431-3394
118	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
119	Izidro Andrade Domeles	Receita Federal
120	Jaime Luis Pereira de Souza	3431-6681-FAP
121	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
122	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
123	Jaqueline Baldasso Panazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
124	Jayme Bataglin de Souza	Antártica
125	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
126	Jelson Bemabé de Oliveira	Bradesco
127	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
128	João Alberto Colla	Rua: Emílio Dias Brandão 372-P.Morumbi
129	João Arguelo	Lojas Dunil
130	João Augusto Dalla Vecchia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037
131	João do Carmo Batista Domeles	Comerciante
132	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
133	Joelcio Carneiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
134	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
135	Jorge Belo	431/5619
136	José Carlos Macedo	Comerciante
137	José Donixete Martinelli	Alfamaq
138	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.

139	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
140	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.
141	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
142	Josué Marques dos santos	Comerciante
143	Juarez Valério Durex	Comerciante
144	Junior Cezar Pilger	Dinamaq
145	Karina de Araújo Abbot	Rua Tiradentes, nº 1838, Ce
146	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
147	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Aduaneiro
148	Ladislau Rodrigues	431-4445
149	Laura J P H Moreira	Av.Brasil 2559 431-1426
150	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
151	Leocir Krotowik	Comerciante
152	Leon Terencio	Valemaq
153	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
154	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
155	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua General Osório, nº 646, Centro
156	Lizane Eidt	Professora inglês
157	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865
158	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
159	Luis Carlos Gonzáles	Av. Marechal Floriano nº 452
160	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
161	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
162	Luiz Carlos Salinas	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 95, Centro, ou Rua Marechal Floriano, nº 2112, Centro
163	Luiz Paulo Almada	Comerciante
164	Luiz Roosevelt Barbosa	Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro
165	Luiz Tarley Silvero	Alfá Engenharia Ltda
166	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
167	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
168	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
169	Manoel Marcondes de Souza	Rua Antônio João, esquina com a Rua Jorge Roberto Salomão

170	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
171	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
172	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
173	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
174	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João
175	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
176	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
177	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agência
182	Mario Sérgio Domeles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120
185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões
190	Narciso Afonso Vieira	Rua Heliodoro Alves Salgueiro, nº 362, Bairro Santa Izabel
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Gurtzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.
194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nidia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Armando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emílio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267

201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe I
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil
205	Rosângela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosângela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrícia Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Av. Brasil, nº 2708, ou Rua Sete de Setembro, nº 427
210	Silvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Silvio Rivarola	Rua; Mal Floriano 1512 – 431-8469
212	Sonara Alves Silveira Saldanha	Rua José Bonifácio, nº 431, Centro
213	Sonia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília, 428
215	Susana Maria Dariz	Av. Brasil, nº 2888, (endereço profissional)
216	Tadeu Geraldo Moraes Dias	Rua Tiradentes, nº 616, ou Rua Maracaju, nº 122
217	Turíaci Gomes	Av. Brasil, nº 2197
218	Vânia Mafucci	Rua Lageado, nº 396, Copa Fronteira
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafont. Adê Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	Willian Daniel Ferreira Montania	Rua Otávio Boeira, nº 231 (esquina Vila Maria Auxiliadora)
226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: Mal Floriano 1531
228	Zoila Coronel Domeles	Comerciante

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que rezam:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de Novembro de 2017. Eu, Felipe Duarte, Diretor de Secretaria em Substituição, RF 7448, digitei e conferi.

**José Renato Rodrigues**

**Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/11/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **EDITAL Nº 3/2017 - NAVI-01V**

#### **LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS – ANO 2017**

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS, tomada definitiva, que deverão servir durante o próximo ano de 2018, na Justiça Federal de Naviraí/MS, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados:

1. Ademir Goularte de Faria – Agente Comunitário de Saúde;
2. Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;
3. Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;
4. Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;
5. Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;
6. Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;
7. Adriana de Lima Ferreira – Auxiliar de Produção Industrial;
8. Adriana Rossatto Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;
9. Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;
10. Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;
11. Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;
12. Adriano de Santana Silva - Motorista;
13. Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;
14. Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;
15. Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;
16. Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;
17. Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;

18. Alex dos Santos Paula – Contador;
19. Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;
20. Alice Rebutini Lorençone - Costureira;
21. Aline Fernanda Nogueira - Secretária;
22. Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;
23. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
24. Amanda da Silva César - Professora;
25. Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
26. Ana Adelia Santos Acosta – Professora
27. Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
28. Ana Maria Higin da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
29. Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
30. Anderson Antônio da Silva - Encarregado Operacional;
31. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
32. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
33. Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
34. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
35. Antônio Alves de Lima - Comerciante;
36. Antônio Bento Neves - Servidor Público Estadual;
37. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
38. Antônio Martins Filho - Contador;
39. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
40. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
41. Aurielle Oliveira Nascimbene - Gerente de Controles e Contratos;
42. Belianne Brito de Souza – Advogada
43. Bruno Elizário Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
44. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
45. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
46. Carla Andreia Alvares de Freitas - Assistente Administrativo;
47. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
48. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
49. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
50. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
51. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
52. Cirlene Terno Ruiz - Analista de Laboratório;
53. Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira – Professora;
54. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
55. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
56. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
57. Claudio Roque da Silva - Motorista;
58. Cleber Vessoni - Comerciante;
59. Cledina Fernandes – Bancária;
60. Clemente Ploszai - Assistente Administrativo;
61. Cleuton Correa Catarino do Nascimento - Vendedor;
62. Cleuza Natalícia Carmo Vieira - Vendedora;
63. Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário;
64. Clóves Pereira da Silva - Vendedor
65. Crispin Salina - Vendedor;
66. Cristiane Santiago Perusso - Assistente Administrativo;
67. Cristina Aparecida Ferreira - Agente de Saúde Pública;
68. Cristina Maria da Silva - Analista de Laboratório;
69. Daniella Christine Seco Crespo - Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
70. Darci Luciano Madeira - Auxiliar de produção industrial;
71. Dayane Domingues - Profissional de Educação Física;
72. Debora C. Imbriani Martins - Assistente Administrativo;
73. Débora Nara Ferrari da Silva - Fiscal de Tributos;
74. Débora Pini Caramit - Assistente Administrativo Escolar;
75. Deiziely Francisca Gonçalves da Silva – Serviços Gerais;
76. Denilza Dezen – Assistente financeira;
77. Denilza Fontes Dzieciol - Assistente Administrativo Junior;
78. Denise S. de Souza Marques - Encarregada de Setor;
79. Diego Bianchi de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
80. Diogo Maciel Oliveira de Castro - Estoquista;
81. Dionar Laureth - Comerciante;
82. Diva da Silva César - Secretária;
83. Dulcelene Martinelli - Gerente de Vendas;
84. Eder de Souza Tadano - Secretário;
85. Edi Wilson Francisco - Motorista;
86. Edite Moreira de Oliveira - Professora/Coordenadora;
87. Edmilson Soares dos Santos - Operador de Produção;
88. Edna Pallanin Fernandes - Assistente de Atividades Educacionais;
89. Edna Silva Galiza - Auxiliar de Produção Industrial;
90. Elaine Cristina de Oliveira Avani - Trabalhadora Autônoma;
91. Elaine Gonçalves de Aguiar - Servidora Pública Municipal;
92. Elaine Perin Ribeiro - Assistente Administrativo Escolar;
93. Eliana Pascoal da Silva - Agente de Recepção e Portaria;
94. Eliana Crudo - Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
95. Eliane Guarez Pereira - Caixa Atendente;
96. Elias Gomes Diniz - Representante Comercial;
97. Elyane de Oliveira da Cunha Pimenta – Servidora Pública Municipal;
98. Emerson Cleiton da Silva - Operador de Produção;
99. Emílio Benitez Ramires - Topógrafo;

100. Emílio Demezuk - Engenheiro Agrônomo;
101. Erika Cristina Cabanhe - Operador de Balança;
102. Eunice Aparecida dos Santos - Comerciante;
103. Evelyn Diane Cabral de Souza - Assistente Administrativa;
104. Everaldo Jorge Reis - Agricultor;
105. Everaldo Neves Fiaux - Lavrador;
106. Fabiana Ferreira Galvão - Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira - Comerciante;
108. Fábio Henrique Rossato Delicato - Comerciante;
109. Fábio Rodrigo Fortunato Guerino - Servidor Público Municipal;
110. Fabricia da Silva Souza - Assistente Administrativo;
111. Fernando Oliveira de Souza - Vendedor;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos - Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva - Operador de Balança;
115. Francisco Coelho de Carvalho - Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim - Montador de Móveis;
117. Gabriela Tomazetto Valadares de Oliveira - Comerciante;
118. Genicleia Moura de Souza - Servidora Pública Municipal;
119. Geovane Pereira dos Santos - Pedreiro;
120. Gilmar de Andrade - Encarregado do Departamento de Compras;
121. Giovana Silvério - Comprador Sênior;
122. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
123. Guisela Ficherkamopp dos Santos - Analista Administrativo Junior;
124. Heatclif Horing - Oficial de Finanças;
125. Idenizia Ribeiro dos Santos - Subgerente de Loja;
126. Ilma Gonçalves Luis Cioca - Cozinheira;
127. Ilma Leticia Silveira - Agente de Serviços Diversos;
128. Inês de Souza Barba - Gerente da Unidade;
129. Iraneide Ferreira dos Santos - Auxiliar de Produção Industrial;
130. Isabel da Silva Carreiro - Assistente Administrativo;
131. Itamar Dutra de Oliveira - Analista de Crédito Júnior;
132. Ivonete Ferreira Gomes - Vendedora;
133. Izidoro Ferreira dos Santos - Operador de Produção;
134. Jader Blondim Paterno - Gerente de Equipe de Almoxarifado;
135. Jair Alexandre da Silva - Eletricista;
136. Jair Dias Ferreira - Auxiliar de Estoque;
137. Janaína Almeida da Costa - Professora;
138. Janaína Maria da Conceição - Vendedora;
139. Janaína Padilha Ramos - Oficial Administrativo;
140. Jane Cleia de Araújo - Secretária;
141. Janice da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
142. Jaqueline Almeida Silva Santos - Vendedora;
143. Joana Zeila Duarte Jara Lima - Assistente de Atividades Educacionais;
144. João da Silva - Assistente Administrativo Escolar;
145. João do Carmo Neves - Gerente Meio Ambiente e Turismo;
146. João José dos Santos - Comerciante;
147. Joenir José da Silva - Comerciante;
148. Jorge Tsukuda Neto - Servidor Público Municipal;
149. José Aparecido da Silva - Autônomo;
150. José Cardoso dos Santos - Operador de Máquinas Leves;
151. José Ferreira dos Santos - Agente de Limpeza;
152. José Jesus da Silva - Gerente de Negócios;
153. José Roberto dos Santos - Vendedor;
154. Joyce Essy dos Santos - Professora;
155. Jozí Rezende - Auxiliar Administrativo;
156. Juciene Hígino dos Santos - Aprendiz;
157. Juliana Pinheiro Moreira - Assistente Administrativo;
158. Júlio Marques Leal - Auxiliar Administrativo;
159. Junior Alberto da Silva - Auxiliar de Produção;
160. Kleber Hugo Cestari - Auxiliar Administrativo;
161. Laercio Modesto de Souza - Auxiliar de Enfermagem;
162. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário;
163. Lausimar Kahali de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
164. Leide Teixeira Dias - Comerciante;
165. Leosmar Munhol de Oliveira - Assistente Administrativo;
166. Leticia da Silva Melinho - Caixa Atendente;
167. Levino Barreto de Araújo - Servidor Público Municipal;
168. Lilian Mika Umemura - Nutricionista;
169. Lourdes Almada - Bancário;
170. Lucilene Beluque - Comerciante;
171. Luís A. Espindola de Alencar - Gerente de Núcleo de Licenças e Contratos;
172. Luís Gabriel Lins de Laet - Analista de Sistema Júnior;
173. Luzia Aparecida Francisco - Analista Administrativo Sênior;
174. Luzinete de Souza Santos - Assistente Administrativo Escolar;
175. Marcelo da Silva - Técnico em Agropecuária;
176. Marcelo dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais;
177. Marcelo Ribeiro Silveira - Auxiliar Administrativo;
178. Marcio Cleyton Pereira - Analista de Suporte Técnico;
179. Marco Antônio Landeira - Assistente Administrativo Escolar;
180. Marcos dos Prazeres Jeremias - Comerciante;
181. Marcos dos Santos - Gerente Fiscal Ambiental;

182. Marcos Felix Castilho - Balconista;
183. Marencide Penha de Souza - Auxiliar de Enfermagem;
184. Margaret Florian - Assistente Administrativo Escolar;
185. Maria Alves dos Santos - Agente de Merenda;
186. Maria Aparecida Moreira - Professora;
187. Maria Cristina dos Santos - Assistente Administrativo Escolar;
188. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira - Agente de Limpeza;
189. Maria das Dores Queiroz de Souza - Bancária;
190. Maria das Graças de Souza Tadano - Diretora Escolar;
191. Maria de Fátima Pereira Tunes - Técnica de Reflorestamento;
192. Maria do Carmo Ryba – Professora;
193. Maria Dolores Carvalho Souza - Técnica em Biblioteca;
194. Maria José de Oliveira Peres - Analista de Laboratório;
195. Maria Onir Rossatti dos Santos - Agente de Recepção e Portaria;
196. Maria Telma de Oliveira - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
197. Marilda Martínez de Lima Menes - Gerente Financeiro;
198. Marilene da S. Souza - Agente Patrimonial;
199. Maristela Saete Marsaro - Faturista;
200. Marlon Morch - Professor de Educação Física;
201. Marta da Silva Moreira - Chefe de Caixa;
202. Martha Regina de Souza - Auxiliar de Produção Industrial;
203. Maryana Bressa G. S. Delatorre - Analista de Crédito Júnior;
204. Mauro Henrique Ramos Araújo - Auxiliar de Limpeza;
205. Mauro Sergio de Oliveira Canca - Agente de Controle Operacional;
206. Maycon Rodrigo de Souza Santos - Auxiliar de Produção Industrial;
207. Meire Volk - Analista de Laboratório;
208. Messias Nantes Camelo - Agente de Recepção e Portaria;
209. Mikaely E. S. Ricardo Dezem - Gerente de Equipe de Controle de Notas;
210. Miriam Cristina da Silva - Agente de Cozinha;
211. Nadir Gaspar de Souza - Assistente Administrativo;
212. Napoleão Teodoro de Souza - Empresário;
213. Neide Olsen Matos Pereira - Técnico Administrativo;
214. Nercília Aparecida Oliveira Sá - Servente de Limpeza;
215. Nilson Antônio Subtil - Auxiliar de Enfermagem;
216. Noêmia de Carvalho - Gerente;
217. Olga Favero Lima - Assistente Administrativo Escolar;
218. Oséias dos Santos Lopes - Analista de PCM;
219. Ozeas Tavares da Silva - Professor Monitor de Projeto;
220. Ozélia de Jesus - Servidora Pública Municipal;
221. Patricia de Campos Souza - Secretária;
222. Patrícia de Oliveira Riuto - Bancária;
223. Patricia Donatti Rezende - Assessora Parlamentar;
224. Paulo Cezar Fernandes da Silva - Gerente;
225. Paulo Henrique Bobadilha - Assessor Parlamentar;
226. Paulo Sérgio Peralta Frois - Soldador;
227. Pedro Ferreira Brosinga - Fiscal Agrícola;
228. Priscila Martins de Brito - Auxiliar de Produção Industrial;
229. Priscila Tuasse Zaha - Comerciante;
230. Raquel Lúnia Soares - Assistente Administrativo;
231. Reginaldo da Silva Guedes - Vendedor;
232. Renan Fernandes da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais;
233. Renata C. da Silva Ferreira - Oficial Administrativo;
234. Renato Lopes Nogueira - Vendedor;
235. Rita de Cassia Meurer - Técnico em Laboratório;
236. Roberto Dantas da Rocha - Servidor Público Municipal;
237. Robson Luiz Venier - Empresário;
238. Rodney Donizete Alves de Lima - Diretor Geral;
239. Rodrigo Avalo de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
240. Rodrigo Gazette de Souza - Servidor Público Municipal;
241. Rogeria Graciely Borges - Auxiliar de Produção Industrial;
242. Rogerio Francisco Claro - Vendedor;
243. Rogério Soares Pinheiro - Ajudante Externo;
244. Ronaldo da Silva Lima - Motorista;
245. Ronaldo de Araújo - Servidor Público Municipal;
246. Rosana Aparecida de Souza - Assistente Administrativo;
247. Rosângela Alves dos Santos Souza - Assistente de Atividades Educacionais;
248. Rose Mari Volpato Nascimbeni - Técnico Administrativo;
249. Rosenilda Torres Arba Reis - Gerente Comercial;
250. Rosilda Cordeiro Cavalcante - Auxiliar de Limpeza;
251. Rosimar Solis de Azambuja Mendes - Professora;
252. Rosimeire Urano - Comerciante;
253. Rosinei Cristina Marques - Servidora Pública Municipal;
254. Rosineia Aparecida Teixeira - Assistente Administrativo;
255. Rubens José Meurer - Gerente de Núcleo de Serviços Rodoviários;
256. Sandra Aparecida Izipe - Comerciante;
257. Sandra de Souza - Auxiliar de Produção Agrícola;
258. Sandra Madalena Cavalcante - Auxiliar de Produção Industrial;
259. Sandro Mauro Domanski - Projetista;
260. Santiago Ogeda Estuliano - Vendedor;
261. Sebastião Alves de Oliveira - Comerciante;
262. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral - Analista de Laboratório;
263. Sérgio Antônio Justino da Silva - Comprador Pleno;

264. Sérgio Guerra - Técnico em Contabilidade;
265. Sérgio Macedo de Oliveira - Técnico de Computadores;
266. Sérgio Mario Jacomeli - Superintendente de Fundação;
267. Sidnei Vieira do Carmo - Servidor Público Municipal;
268. Sidney Ribeiro - Presidente de Sindicato;
269. Sonia Aparecida da Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
270. Sonia Buss Volpato - Comerciante;
271. Sonia da Silva Felix - Assistente Administrativo Escolar;
272. Stacy Costa Franco - Servidora Pública Municipal;
273. Suely Souza Rocha - Assistente Administrativo;
274. Thiago Moessa Alves - Assistente Administrativo;
275. Vagno Carvalho - Auxiliar de Produção Agrícola;
276. Valdemir Gonçalves de Aguiar - Técnico Administrativo;
277. Valdineia Rodrigues Viriato - Assessora Parlamentar;
278. Valdir Francisco Couto - Motorista;
279. Valdir Gauer - Eletricista;
280. Valeria Regina de Souza Ramos - Almojarifé;
281. Valter de Castro Palma - Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
282. Vanderlei Felipe Silva - Torneiro Mecânico;
283. Vanessa da Silva Morande - Vendedora;
284. Vanilda Duarte Lima - Zeladora;
285. Vera Cristina Batista Silva - Analista de Laboratório;
286. Vera Regina Abraao Costa - Gerente de Equipe da Assistência Social;
287. Vera Zezak Braga - Bancária;
288. Viviane L. Madeira Lorencone - Assistente Administrativo;
289. Viviane Saldanha da Costa - Assistente Administrativo;
290. Wander Carlos Maria - Auxiliar de Produção Agrícola.

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV - Os Prefeitos Municipais;*

*V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII - os militares em serviço ativo;*

*IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, § 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, em 9 de novembro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Analista Judiciário, RF 4215, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

**LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

**EDITAL Nº 3/2017 - COXI-01V**

#### **EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.**

O MM. Juiz Federal na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos dos artigos 425 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, **foram alistados DEFINITIVAMENTE**, após o decurso de prazo para impugnações ou reclamações à listagem provisória contida no Edital 2/2017, divulgado na edição nº 188 (Matérias Administrativas) do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 09.10.2017, **para servirem como jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim, durante o ano de 2018, os seguintes cidadãos abaixo relacionados:**

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
4	Agido Pais	Servidor Público Municipal
5	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
6	Aline Ingrid Hiramã	Bancária
7	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
8	Amarildo Colombo	Comerciante

9	Américo Pereira de Morais	Militar Inativo
10	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Estadual
11	Anamar Araújo Torquato	Professora
12	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
13	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
14	Antenor Pereira	Militar Inativo
15	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
16	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
17	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
18	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
19	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
20	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
21	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
22	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
23	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
24	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
25	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
26	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
27	Carmo Inácio Kem	Comerciante
28	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
29	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
30	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
31	Celso Magro	Comerciante
32	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
33	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal
34	Claudio Pessa	Comerciante
35	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
36	Daniela Santana Costa	Professora
37	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
38	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
39	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual

40	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
41	Eder Regioli Dias	Professor
42	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
43	Ellessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
44	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual
45	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
46	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
47	Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
48	Emília de Paulo Altafiri	Servidor Público Municipal
49	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
50	Eronise Josiane Limberger	Servidora Pública Municipal
51	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
52	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
53	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
54	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
55	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
56	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
57	Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
58	Gerakdo Francisco Nunes	Militar Inativo
59	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
60	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
61	Hernando Belafonte	Comerciante
62	Inez Karling Martini	Professora
63	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
64	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
65	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
66	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
67	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
68	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
69	Janio Rodrigues	Comerciante

70	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
71	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
72	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
73	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
74	João Pereira Lima	Aposentado
75	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
76	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
77	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
78	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
79	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
80	José Claudio Vilela	Comerciante
81	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
82	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
83	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
84	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
85	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor
86	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
87	Katia Andréa Müller	Contadora
88	Keizo Ogushi	Contador
89	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
90	Laura Marsey Dalto	Professora
91	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
92	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
93	Mario Aparecido de Paiva	Professor
94	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
95	Nelson Ferreira	Despachante
96	Nery Ortiz	Militar Inativo
97	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
98	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
99	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
100	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo

101	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
102	Roberton Zanin	Pecuarista
103	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
104	Roger de Azevedo	Pecuarista
105	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
106	Rosângela Maria Rezende	Psicóloga
107	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
108	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
109	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
110	Margarete Caires	Professora
111	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
112	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
113	Telmo Domingos Menegat	Comerciário
114	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
115	Veimar Seabra Santana	Comerciante
116	Wilmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

**PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.